4.0m 02/03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022.

SESSÃO: 08/02/2022.

HORÁRIO: 14H00MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDE 5X5M.



Secretaria Municipal de Saúde

Ribeirão do Pinhal, 21 de Janeiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Em virtude da pandemia do COVID-19 que vem afetando o mundo e que levou os países, Estados e Municípios a decretarem estado de calamidade pública (Lei Federal 13979/2020, Decreto Estadual 4320/2020 e Decreto Municipal 020/2020) venho pelo presente solicitar de vossa senhoria a aquisição **EMERGENCIA**L dos produtos abaixo os quais serão utilizados no Posto sentinela, para proteção dos pacientes que frequentam diariamente a UBS.

Portanto para garantir condições mínimas de segurança e proteção aos usuários solicito com urgência a aquisição dos mesmos.

Segue abaixo relação dos produtos a serem adquiridos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	03	unid	Tenda Piramidal, estrutura fabricada em chapa de ferro tubular galvanizada, montada em sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona de Cobertura em PVC calambrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, medindo 5X5mts.

Deverão ser utilizadas as fontes de recursos 494 e 303 para custear tais aquisições.

nSm Founda

Certa de vossa atenção antecipo agradecimentos.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

> NADIR S. M. FRAGA CUNHA RG 1.056.573 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 004/21

EXMO SENHOR
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal
Nesta.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.

RIBEIRÃO DO PINHAL

CARTAGNAN CENTO FRAIZ

CONTRACTO IN OD

ITEM QTDE DESCRIÇÃO ORC 1 ORC 2 ORC 3 ORC 4 MEDIA PORDIA TOTAL 1 3 TENDA PIRAMIDAL 5X5 R\$ 7.300,00 R\$ 5.250,00 R\$ 6.900,00 R\$ 5.699,00 R\$ 6.287,25 R\$ 18.861,75 1 3 TENDA PIRAMIDAL 5X5 R\$ 18.861,75 R\$ 18.861,75				The second secon					
L 5X5 R\$ 7.300,00 R\$ 5.250,00 R\$ 6.900,00 R\$ 5.699,00 R\$ 6.287,25	ITEM	OTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	ORC 4	MEDIA	TOTAL
L 5X5 R\$ 7.300,00 R\$ 5.250,00 R\$ 6.900,00 R\$ 5.699,00 R\$ 6.287,25		,						STATE OF THE PARTY	A Committee of the Comm
R\$ 18.861,75	1	3	TENDA PIRAMIDAL 5X5	/	R\$ 5.250,00		R\$ 5.699,00	R\$ 6.287,25	R\$ 18.861,75
R\$ 18.861,75	ı								1
									R\$ 18.861,75



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

CONTROLE 03

NON	IE:Claudia	a Tereza Franco Moura								
CNP	J:09.570.	865/0001-68								
END	ENDEREÇO:Rua Alfieri Fae,60									
CIDA	CIDADE:Londrina - Paraná									
FON	E: (43)3	3474-9415 EMAIL: barracasuniverso@yah	oo.com.b	r						
	AQUISIÇÃO TENDAS									
ITE	QTD	DESCRIÇÃO	MARC A	UNIT.	TOTAL					
01	03	TENDA PIRAMIDAL, ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR GALVANIZADA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL, LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, MEDINDO 5X5MTS.		7.300,0 0	R\$					
					21.900,0					

Validade da cotação30 dias	
Condições de pagamento_30 dd	
Londrina,21 de janeiro de 2022	

109.570.865/0001-68

CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA

RUA ALFIERI FAE, 60 4:..

PQ. INDL. BUENA VISTA - CEP 86032-060
LONDRINA-PR



AIALA EVENTOS LTDA

(62) 3298-7457 / (62) 3298-7457

CNPJ: 10.862.668/0001-00

IE: 105921556

E-MAIL: pmrpinhal@uol.com.br

RUA YANOMAMIS N 553, QD. 02 LT. 08 A, RESIDENCIAL PETRÓPOLIS, GOIÂNIA - GO, CEP: 74460721 - Site: www.tendasaluban.com.br Contatos: (62) 3298-7457 (62) 3298-7457 (62) 9286-0000

ORÇAMENTO N 053808

DATA:

24/01/2022

7	AD	OS	DO	CL	IFN	TE
"	70	-	\mathbf{r}	\sim		

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

CPF/CNPJ: 76.968.064/0001-42

RG/IE/IM: / RN

NOME FANTASIA: RIBEIRAO DO PINHAL PREF GABINETE DO PREFEITO

MÍDIA: EMAIL COMERCIAL

CONTATO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

TEL.COMERCIAL: (43) 3551-8320 CELULAR: BAIRRO: CENTRO

VENDEDOR

CEP: 86490000

UF: PR

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS

ENDEREÇO: R PARANA

CIDADE: RIBEIRÃO DO PINHAL

FATURAMENTO

DATA DE FABRICAÇÃO: 24/02/2022

CONDIÇÃO: EMPENHO - NÃO INFORMADO ,R\$ 15750.00 ,Venc: 24/01/2022

TRANSPORTADORA:

FORMA DE PAGAMENTO: A PRAZO

FRETE: CIF

VALIDADE DO ORÇAMENTO 20 DIAS

PRODUT	OS OU EQUIPA	MENTOS	3				
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PESO	FRETE	QTD.	VR.UNIT.	VR.SUB.	VR.DESC.	VR.TOTAL
- TENDA PIRAMIDAL 5X5	430,50	0,00	3	5.250,00	15.750,00	0,00	15.750,00
VALIDADE DO ORÇAMENTO 20 DIAS - VALOR TOTAL R\$	430,50	0,00			15.750,00	0,00	15.750,0

Jamille Rodrigues alubaneventos@gmail.com	BANCO SICOOB 756 AGENCIA 3351 - C/C: 3881-4	BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 3483-5 - C/C : 54560-0
AIALA EVENTOS LTDA	OBSERVAÇÃO: 10.862.668/0001-00 AIALA EVENTOS LTDA - ME RUA YANOMANIS Nº 553 QD. 02 LT. 08-A RESIDENCIAL PETRÓPOLIS CEP 74.460-721 L GOIÂNIA - GO	

Re: Tendas Paraná



De: Tendas Paraná - Patrícia < vendas 1@ tendas parana.com.br>

Data: 21/01/2022 18:18

Para: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

Olá, tudo bem?

Segue os valores das Tendas modelo Piramidais, para sua avaliação e fechamento.

• 1 Tenda 5x5 PVC Branco = R\$ 6.900,00 x 3 = R\$ 20.700,00.

As laterais são opcionais, quantos lados quer fechar?

- Cada lateral 5 metros PVC Branco = R\$ 530,00.
- · Cada lateral 5 metros Cristal = R\$ 720,00.

Valores sem personalização, caso queira favor, enviar a logo em PDF para orçar.

Prazo de entrega: à combinar.

Cor: sob consulta.

Forma de pagamento: à combinar.

Frete por conta do cliente: retira ou segue por Transportadora = FOB.

Validade da proposta: 05 dias.

Estou à sua disposição.

Atenciosamente.

Patrícia Pinheiro

(41) 9.9685-0153



Rua Aviador Max Fontoura, nº952, Bairro Mauá, Colombo-PR CEP 83413-530 I Fone (41) 3606-5870 I contato@tendasparana.com.br www.tendasparana.com.br www.facebook.com/tendasparana

Em sex., 21 de jan. de 2022 às 14:13, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura cpmrpinhal@uol.com.br escreveu:

Boa Tarde Patrícia,

Dependendo dos valores será uma dispensa, vencendo o menor de 03 orçamentos. Se o prefeito achar caro por assim dizer ele pede para abrir pregão.

Att.

Re: Tendas Paraná





Em 21/01/2022 15:09, Tendas Paraná - Patrícia escreveu:

Boa tarde, Fayçal. Tudo bem?

Sobre a aquisição das Tendas, a compra será por licitação?

Grata.

Atenciosamente.

Patrícia Pinheiro (41) 9.9685-0153

www.tendasparana.com.br



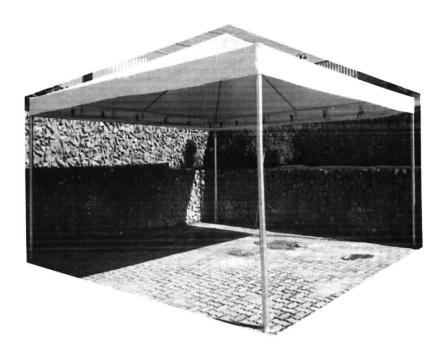
Rua Aviador Max Fontoura, n°952, Bairro Mauá, Colombo-PR CEP 83413-530 I Fone (41) 3606-5870 I contato@tendasparana.com.br www.tendasparana.com.br www.facebook.com/tendasparana O Informe seu CEP

Você também pode gostar: gazebo articulado - tenda praia - tenda sanfonada 3x3 metros mor - tendas sanfonadas - tenda gazebo - gazebo - tenda

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Móveis para Jardim > Tendas Gazebo e Pergolados > Tendas Gazebo

Compartilhar





Mais anúncios do vendedor



R\$13.000 12x R\$1.083³³ sem juros Tenda 10mtsx10mts Piramidal



R\$1.179 10x R\$ 11790 sem juros Tenda Sanfonada 3x3 Ferro Várias Cores



R\$ 2.199 12x R\$ 183²⁵ sem juros Tenda Sanfonada 4,5x3 + 3 Laterais

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca

M&P Tendas

Modelo

piramidal

Novo | 1 vendido

Tenda 5mtsx5mts Pirami

R\$ 5.699

em 12x R\$ 47492 sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o ven Brasília, Distrito Federal Ver custos de envio

Cor: Branco

Disponível 8 dias após sua compri

Quantidade: 1 unidade > (2 disponí

Comprar agora

- Compra Garantida, receba o produl esperando ou devolvemos o dinhei
- Mercado Pontos. Você acumula 142
- 30 dias de garantia de fábrica.

Informações sobre o vendedor

LocalizaçãoBrasília, Distrito Federal

116

Vendas nos últimos 60 dias

Presta borr atendiment

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 30 dias

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Assunto: RES: PLANILHA AQUISIÇÃO TENDAS **De:** "DeltaTendas" <deltatendas@gmail.com>

Data: 22/01/2022 11:29

Para: 'Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura' <pmrpinhal@uol.com.br>

Bom dia

Segue em anexo o orçamento solicitado

Tenho a pronta entrega

Não esta incluso no orçamento:

Estacas Cordas

Fechamento lateral

Frete

Caso precise de algum desses itens favor retornar email para novo orçamento

Atenciosamente

Alessandro/Gerente de Vendas

Delta Locações

ocação de Tendas - Mesas - Cadeiras - Toalhas - Louç Guarda sol -Barracas Feira - Freezer www.deltalocacoes.com

(41)3345-4548 3345-6261





De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura [mailto:pmrpinhal@uol.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 14:45

Para: deltatendas@gmail.com

Assunto: PLANILHA AQUISIÇÃO TENDAS

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo a qual diz respeito a AQUISIÇÃO DE TENDAS para a Secretaria Municipal de Saúde

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior Departamento de Compras (43) 3551-8320





PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: LERMEN & LERMEN MOVEIS LOCAÇÕES DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 06.155.789/0001-36

ENDEREÇO: RUA PASTEUR 97

CIDADE: PINHAIS

FONE: 41-3345-4548 3345-6261 EMAIL: deltatendas@gmail.com

AQUISIÇÃO TENDAS

ITE M	QTD E	DESCRIÇÃO	MARC A	UNIT.	TOTAL
01	03	TENDA PIRAMIDAL, ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR GALVANIZADA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL, LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, MEDINDO 5X5MTS.	Própria	R\$4.200,00	R\$12.600,00
					TOTAL

Validade da cotação 7 dias

Condições de pagamento entrada 50% R\$6.300,00 restante BOLETO 30 DIAS R\$6.300,00

PINHAIS 22/01/2022

CLAUDIO ALESSANDRO LERMEN

06.155.789/0001-361

I. M. 2.004.019.949 / I. E. 903.49387-90

DELTA LOCAÇÕES

Lermen & Lermen Móveis e Locações

de Móveis Ltda.

Rua Pasteur, 97

Núcleo C. de Pinhais - Cep: 83321-080

Pinhais - PR

E-mail: - pmrpinhal@uol.com.br





CURITIBA, 24 DE JANEIRO 2022

A/C- PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ORÇAMENTO (COMPRA) TENDA PIRAMIDAL

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR
Tenda 5X5m	01	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00

OPCIONAL

PRODUTO	VALOR UNIT.
Lateral 5m	R\$ 650,00

Kit fixação incluso *Frete / montagem incluso*

Especificações do produto:

Estrutura: estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança. Altura padrão do pé direito de 3 metros.

Revestimento: revestimento em lona resistente (laminado pvc) impermeável, com Blackout solar, auto-extinguível(não propaga chamas), com tratamento anti-mofo e contra raios ultra-violeta, soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima:500g/m² Espessura mínima:0,54mm

Medidas (metros)	Capacidade aproximada	Peso
3x3	11 pessoas	75kg
4x4	20 pessoas	120kg
5x5	30 pessoas	135kg
6x6	45 pessoas	275kg
8x8	75 pessoas	400kg
10x10	120 pessoas	470kg
12x12	170 pessoas	630kg

Cobrindo com Segurança e Qualidade

Aviador Max Fontoura 952, Cep 83413-530, Fone/Fax(41)3606-5870 www.tendasparana.com.br / valquiria@tendasparana.com.br Tendas Paraná Ltda Cnpj:11.756.934/0001-74 I.E: 90520809-80





Modalidade do frete: Fob

Forma de pagamento: à combinar. Validade do orçamento: 07 dias.

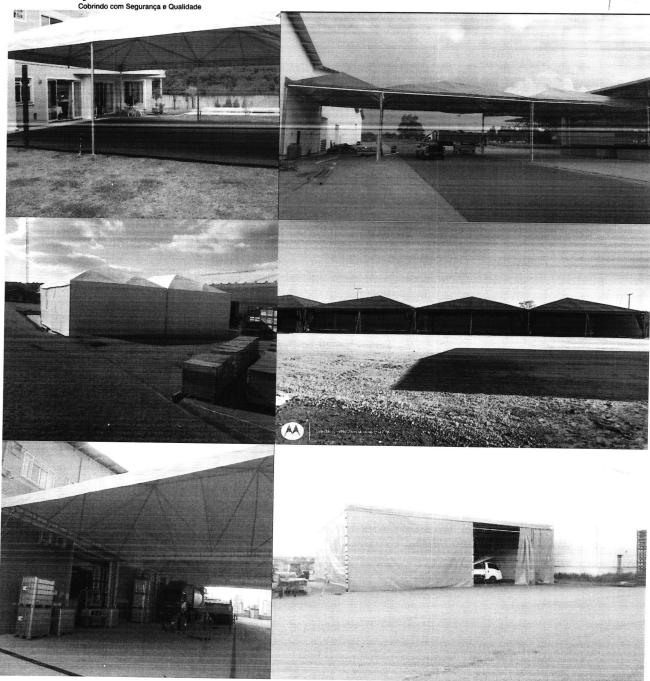
Valquiria Cavalcanti
Whats (41) 992420865 (41) 36065870
Dep.vendas

Cobrindo com Segurança e Qualidade

Aviador Max Fontoura 952, Cep 83413-530, Fone/Fax(41)3606-5870 www.tendasparana.com.br / valquiria@tendasparana.com.br Tendas Paraná Ltda Cnpj:11.756.934/0001-74 I.E: 90520809-80







Cobrindo com Segurança e Qualidade

Aviador Max Fontoura 952, Cep 83413-530, Fone/Fax(41)3606-5870 www.tendasparana.com.br / valquiria@tendasparana.com.br

Tendas Paraná Ltda
Cnpj:11.756.934/0001-74
I.E: 90520809-80





PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: ST Com. De Tendas e Barracas

CNPJ: 12.768.109/0001-52

ENDEREÇO: Rua Javaés, 743 - Barra funda

CIDADE: São Paulo/SP

FONE: (11) 3223-6670 / 9.4614-5004 EMAIL: juliana@stallup.com.br

AQUISIÇÃO TENDAS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	03	TENDA PIRAMIDAL, ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR GALVANIZADA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL, LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, MEDINDO 5X5MTS.	Stallup Tendas	R\$ 5.700,00	R\$ 17.100,00
					TOTAL

/alidade da cotação: 30 dias

Condições de pagamento: Conforme empenho.

Local e data: São Paulo, 24 de janeiro de 2022

ST Comercial de Tendas e Barracas cireit.

12.768.109/0001-52

ST COMERCIAL DE TENDAS E BARRACAS EIRELI - EPP

Rua Javaés, 743

Barra Funda - CEP 01130-010

SÃO PAULO - SP





TENDA PIRÂMIDAL Modelo 5 x 5 m (25m²)

Estrutura confeccionada em aço galvanizado com sistema de encaixe unidas com parafusos e conexões em aço pelo sistema MIG de soldagem, com chapas medindo "18 (1.2mm)" tratamento antiferrugens (Galvanização) e fixação por cordas ou cabos (Não fornecido). Pé direito de 2,5mts Garantia da estrutura é de 6 meses contra defeito de fabricação

Lona PVC calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, contém Blackout (impede 40% do calor), não propagador de chamas, antimofo, anti-ressecamento e impermeável. Junção com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste, garantindo maior durabilidade.

1 ano de garantia contra ressecamento e perda de cor.

Capacidade de 41 pessoas - Peso 138 kg

CUIDADOS ESPECIAIS: QUANDO ABERTA PARA USO PRECISA AMARRAR MUITO BEM

e tendas e Barracas circil (1997)

12.768.109/0001-52

ST COMERCIAL DE TENDAS E BARRACAS EIRELI - EPP

Rua Javaés, 743

Barra Funda - CEP 01130-010

SÃO PAULO - SP





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR A/C Coordenação de Material e Patrimônio

ORÇAMENTO

A empresa **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.626.958/0001-06, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3810, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, neste ato representado por infraassinado; vem, mediante este estimado órgão, apresentar orçamento para o(s) seguinte(s) produto(s) e/ou serviço(s):

Cotação					
tem	Descrição	Qnt.	\$ Unitário	\$ Total	
01	TENDA PIRAMIDAL, ESTRUTURA	03	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00	
	FABRICADA EM CHAPA DE FERRO				
	TUBULAR GALVANIZADA, MONTADA EM				
	SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM				
	PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO				
	INOXIDÁVEL, LONA DE COBERTURA EM				
	PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM				
	POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT				
	SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO,				
	VULCANIZADA EM ALTA				
	TEMPERATURA,				
	MEDINDO 5X5MTS.				
	Marca/Modelo: Visual Tendas				
Tot	al Global da Proposta R\$ 19.500,00 (deze	enove i	nil e quinhento	s reais)	

Garantia dos Produtos:

90 (noventa) dias após a efetiva entrega dos produtos

(problemas na montagem e de fabricação), já incluso o

prazo estipulado no CDC.

Condições para Pagamento:

Em até 30 (trinta) dias da entrega do produto licitado,

mediante apresentação de Nota Fiscal.



Prazo de Entrega/Execução:

Em até 30 (trinta) dias consecutivos após emissão de

Empenho, devidamente assinada pelo Nota

ordenador de despesa.

Validade da Proposta:

60 (sessenta) dias após sua emissão.

Local de Entrega:

Rua Paraná, 983 - Cep 86.490-000.

Goiânia, 24 de janeiro de 2022.

Av. Pedro Ludovico nº 3810 Qd.70 LL03 E

Parque Oeste Industrial

CEP. 74.345-400

GOIÂNIA - GO

Divino Anderson Mota



Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de <u>dotação orçamentária</u> apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a aquisição de tendas conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 18.861,75**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ĂLEXÁNDRE BRAZ DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor **MARCELO CORINTH** M.D. Contador

> Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)3551-8301. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras-ribpinhal@hotmail.com



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de tendas, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02560 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Código reduzido - 02580 / 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 02590 200518 - 0518/09/02/06/20 - Bloco de Inv. na Rede de Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 18.861,75 (dezoito mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 4.4,90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02960 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bl. de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Saldo de dotação R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2022.

Marcelo Corinth

Contador



Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de <u>RECURSOS FINANCEIROS</u> apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a aquisição de tendas conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 18.861,75**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ATEXANDRE BRAZ DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor **LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE JANEIRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO VALOR ESTIMADO R\$ 18.861,75

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de tendas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde...

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 303, 494, 510 e 518.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Αo

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇOES NESTA

Rua Paraná 983 – Ribeirão do Pinhal/PR - CEP: 86.490-000 - Fone: (43) 3551-8300 CNPJ: 76.968.064/0001-42 - e-mail: transportes@ribeiraodopinhal.pr.gov.br





APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL — ESTADO DO PARANÁ, <u>APROVO</u> O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022**, O QUAL VISA A AQUISIÇÃO DE TENDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA DE SAÚDE.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE JANEIRO DE 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- Prefeito Municipal —



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2022. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **08/02/2022** com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 18.861,75 (dezoito mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2022.

Pregociro Municipal.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando a aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou www.bll.org.br no *link* BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 08/02/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). VALOR ESTIMADO: R\$ 18.861,75 (dezoito mil oitocentos e sessenta e um reais e

setenta e cinco centavos).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO



13	PAGAMENTO	
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
15	REAJUSTAMENTO	
	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO	
17	DISPOSIÇÕES FINAIS	

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com/Home/Login).
- 1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.
- 1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI
ANEXO 10	Custo pela Utilização do Sistema
ANEXO 11	Modelo de declaração de não vínculo com servidor público
ANEXO 12	Declaração das condições de entrega do objeto

<u>03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO</u>

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 04.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 04.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.





04.3. A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo 09).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidor integrante do quadro funcional do Município de ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 — até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (ANEXO 08).
- b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5°.
- c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO 01).
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL Bolsa de Licitações do Brasil. (Anexo 10).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preco:
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;



j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;

k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- 5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5°.

PARTICIPAÇÃO

- 5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.
- 5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br,



suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL http://bll.org.br/contato/, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;
- 5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;
- 5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).
- 5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5°.
- 5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.
- 5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- 5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;



5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
- 5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura dasessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade daremuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.



3

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor:
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital:
- 7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;
- 7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

- 09.1. **Até 03 (três)** dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná 983 Centro CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal Paraná, Departamento de Compras e Licitações.
- 9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.
- 9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



- 9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 9.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivadaimportará a preclusão do direito de recurso.
- 9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal: a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.
- 10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos:
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



1 33

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 — Centro - CEP: 86.490-000 — Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 10.1 e 10.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá prestar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º** ____ **Ag.** ____ - **Banco** ___ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro.**

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2560-303/2580-510/2590-518/2960-494-3390300000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irreajustáveis até o término de vigência do Contrata/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



- influenciar o
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:
- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.
- 16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.
- 17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada. 17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste

Edital será o da Comarca de ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está

vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desdeque não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2022.

Faycal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	03	unid	Tenda Piramidal, estrutura fabricada em chapa de ferro tubular galvanizada, montada em sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona de Cobertura em PVC calambrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, medindo 5X5mts.		18.861,75
			Total		18.861,75



87

ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.
Aosdias do mês de de 2022 (//), o Município de Ribeirão do Pinhal Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 _ Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e a Empresa inscrita no CNPJ sob nº com sede na Rua n.º CEP: na cidade de, Fone Comercial () e-mail, neste ato representada pelo(a) senhor(a), brasileiro (a), casado(a),, portador(a) de Cédula de Identidade n.º e inscrito (a) sob CPF/MF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua na cidade de, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível, obrigando-se o <u>CONTRATADO</u> a executar em favor da <u>CONTRATANTE</u> os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 005/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES
Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo:
Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito <u>em até 05 (cinco) dias úteis no endereço indicado.</u>
Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93; b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos,

seguros, encargos sociais, transporte etc).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de	e vigorará por um período de 12 meses
podendo ser prorrogado por igual período, ou até	é final do saldo estipulado, dependendo de
interesse da Administração Pública Municipal.	

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º Ag Banco
até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal
devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de
pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações
relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A
Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos servicos prestados:
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;



39

g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessario.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo:
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 02 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 03 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal,	de	de 2022.
PREFEITO MUNICIPA	L	

CONTRATADA



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
- d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:



- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, de acordo com o modelo no ANEXO 05:
- c) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, de acordo com o modelo no ANEXO 06:
- d) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO, de acordo com o modelo no ANEXO 11.
- e) DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, de acordo com o modelo no ANEXO 12.

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



<u> ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE</u>

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022.

Objeto: aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 005/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local), de	_ de 2022.		
Assinatura			
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)			

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 005/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(Local), de	de 2022.
Assinatura (Nome RG e CPF/MF do repres	entante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022

() - não emprega menor de dezesseis anos.

Assinatura

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (-identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.			
CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: () -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.			
(Local), de de 2022.			

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA (MODELO)
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação er epígrafe.
01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL REPRESENTANTE E CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA ENDEREÇO ELETRÔNICO
02. CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.
03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca Ano/Modelo)
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXX (Por extenso).
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.
(Local), de de 2022.

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social:			
Ramo de Atividade:			
Endereço:			
Complemento:	Bairro:		
Cidade:	UF:		
CEP:	CNPJ:		
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:		
Representante Legal:	RG:		
E-mail:	CPF:		
Telefone Celular:	1		
Whatsapp:			
Resp. Financeiro:			
E-mail Financeiro: E-mail para informativo de edital	Telefone:		
ME/EPP: () SIM () Não			

- Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2. São responsabilidades do Licitante:
- a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor:
- c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL Bolsa de Licitações do Brasil.



- 4. O Licitante autoriza a BLL Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- 5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil gualguer mudança ocorrida.

(Local), de .		de 2022.	
(Assinaturas a	utorizadas com	i firma reconhecida	em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OUCONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 08.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

SISTEMA				
Razão Social do Licitante:				
CN	NPJ/CPF:			
Op	peradores			
1	Nome:			
	CPF:	Função:		
	Telefone:	Celular:		
	Fax:	E-mail:		
	Whatsapp			
2	Nome:			
	CPF:	Função:		
	Telefone:	Celular:		
	Fax:	E-mail:		
	Whatsapp			
3	Nome:			
	CPF:	Função:		
	Telefone:	Celular:		
	Fax:	E-mail:		
	Whatsapp			
O Licitante reconhece que:				
i.	A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido; O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;			

- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá
- ser comunicada imediatamente à BLL Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Assinaturas a	utorizadas con	n firma recor	hecida em	cartório)

(Local), ___ de ___ de 2022.



ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2022**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), de	de 2022.	
Assinatura	do representante legal da	empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO 10 CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OUCONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), de	de 2022.	
Assinatura		
(Nome, RG e CPF/MF do	representante legal da empresa Proponente)	

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

<u>Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.</u>

(Local), de de 2022.
Assinatura (Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a FASE INICIAL do processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022, cujo objeto é a aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Fayçal M. Chamma Junior PREGOEIRO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor RAFAEL SANTANA FRIZON OAB/PR N.º 89.542 ADVOGADO Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO N° 17 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. CRITÉRIO MENOR PREÇO. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS, TIPO PIRÂMIDE.

1. Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 24/02/2022, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo departamento requisitante é a SECRETARIA DE SAÚDE e que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDE.

É o essencial.

2. O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e irrelevantes ou especificações que, por excessivas, vedadas desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, licitação, dos bens ou serviços elaborado pelo órgão ou entidade promotora da a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se da atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

PAFAEL SANTANA FRIZON
Pepartamento Jurídico
OAB/PR Jo 420



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÂ

A justificativa apresentada para a contratação é a utilização no posto Sentinela para proteção dos pacientes que frequentam diariamente a UBS.

A lei n° 10.520/2002 (art. 3°, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no EDITAL DE PREGÃO Eletrônico n° 005/2022.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Com suporte nessa pesquisa de preços, <u>a Administração Ribeiro-Pinhalense coletou</u> <u>planilha de preços das empresas Claudia Tereza Franco Moura; Tendas Aluban; Tendas Paraná; Delta Locações; Lermen & Lermen Móveis Locações de Móveis – LTDA, bem como e-coomerce da empresa <u>Mercado Livre, onde orçou valor total estimado de R\$ 18.861,75.</u></u>

Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

2.3 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.4 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei n° 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3°, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação. No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço**.

2.5 Dos recursos orçamentários.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

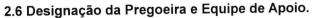
Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação.

Departemento Juridico



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL





Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade. b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria n°011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

2.7 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g)Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei n° 8.666/93.

2.8 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4°, inc. V, da Lei n° 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, <u>manifesto-me pela regularidade formal</u> da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2022

Rafael Septen & MTANA FRIZON

OABLER head after the control of the





PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2022 N° PROC. ADM. 005/2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 25/01/2022 09:57
INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/01/2022 00:00
"M REC. PROPOSTA: 07/02/2022 11:00
INÍCIO DISPUTA: 08/02/2022 14:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 18.861,7500

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 43355183000 ou acesso pelo link: <a href="https://bllcompras.com/Process/P

PAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 25/01/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terca-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano V | Edição n.º 749

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08/02/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 189.518,00 (cento e oitenta e nove quinhentos e dezoito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08/02/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 18.861,75 (dezoito mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). O edital na íntegra estará

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 749 - Terça-feira, 25 de janeiro de 2022.

Pag. 002

disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL — ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos especializados na execução de levantamento técnico do valor da terra nua (VTN) conforme solicitação do Departamento de Tributação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 09/02/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sextafeira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de A+endimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 25 de janeiro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal



DÉCIMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2021. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº. 22.920.404/0001-36. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 03 - Diesel S-10 R\$ 5,27, Itens 04 e 05 - Diesel S-500 R\$ 5,17. Data de assinatura: 25/01/2022, ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM CPF: 608.743.849-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREFETURA MUNICIPAL DE NIBEIRAO DO PINNAL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA

IJMEIEPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TADO DO PARANÁ, processo licitationo na modalidado Pregão Eletrônico, do lipo menor preço global por MEIME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHALESTADO DO PARANA, processo licitation na modalidado Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por
tiem, quio polições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão
Eletrônico será no dia 08/02/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas
Eletrônico será no dia 08/02/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas
sta 14h01min as 14h29min o nitio da sessão do disputa do preços 14h30min. O valor total estimado para tal
contratação será de RS 18 861.75 (dezoito mil olitocentos e sessenta o um reais e setenta e cinco centavos). O
edital na Integra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Loitações,
de segunda a sexta-feira, no horáno das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço
eletrônico www.ribeiracdopinhal pr.gov.br. Informações e consultas atraves do e-mail primpinhal@uol.com.br
ou compras primpihal@qmail.com ou através dos Telednose (43) 355 18301 / 355 1830. D.VIDIOS SOBRE O
SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS
(Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central
e Acondimento em Cuntiba. Favçal Melhem Chamma Junior - Progetor Municipal.

(Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (11) 3097-46001 - Central do Atendimento em Curitiba. Favagal Mehem Chamma Junior - Progenet Municipal SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO B. A. SOUZA SANCHES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 03 387 4427001-382 (oran publico que REQUER do IAT ((Instituto Agua a Tarra) a Renovação de Licença de Operação para atividade de extração de argila, localizado na no Sitio Boa Vista, sinº, bairro Pinheimho no município de Carlépolise/PR. AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2022 - EXCLUSIVO PARA MEJME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se abendo na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL. - ESTADO DO PARANA, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item. cujo objeto PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrónico, do tipo menor proco global por tiem, cujo objedo é a contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos especializados na execução de levantamento tecnico do valor da terra nua (VTN) conforme solicitação do Departamento de Tribulação, de acordo com as condições, quantidades e axigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização de Pregão Eletrônicio será no dia 9/09/2/202 com recebimento das propostas até as 09/00/min. Abertura das propostas das 09/00/min. do 09/02/202 com recebimento das propostas até as 09/00/min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 9.495.00 (nove mit quatrocentos o noventa e cinco realis). O edital entinogra estará desponivo para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horánio das 07/45/min ás 11há/min e das 13h/00/min as 17h/00/min e no endereço eletrónico wax. heteradopinaha propublica propublica situações e consultas através dos emala primpinhal@jou dor mb rou compras, propinhal@jomail.com ou através dos Telefones (43) 355/1830/1/355/18320. DUVIDAS SOBRE O SISTEM BLL COMPRAS, poderáo ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLC COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal. 25 de janeiro de 2022. Fayayal Melhem Chemma Junior - Precogoro Municipal. Pregoeiro Municipal.

ORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI CNP3: 00.476.612/0001-55

FICACAD AD EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 03/2021

Umos so Le:
7.1.4.6. Copuisis dup) CERTIFICADINS) DL ESPECIALIZAÇÃO(QES) no caso de medico. No caso de cultos profesionais e recessirás a apacientação de declaração de conclusão de curtos, aplicina, comprovanse de matincida ou centrate emisda pelo Conseño pertinante, desde que, co-dimente abusizada e que COMPRIOTE ATUALIZAÇÃO NA AREA observado para tanto a casaja horára misma e condições do mandro abasizo.

	LINHA DE CUIDADO GESTANTE
QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE NECESSÁRIA
Medico Ginecologista	Especialista em Ginecologia e Obstetricia (Reconhecido pelo CRM)

7.1.4.6. Cópia(s) do(s) CERTIFICADO(S) DE ESPECIALIZAÇÃO(ĎES) no caso de médico ou con de matrícula ou certidão emitida pelo Conselho pertinente, desde que, devidamente atualizada e que COMPROV ATUALIZAÇÃO NA AREA observado para tanto a canza horána mínima e condições do quadro abaixo:

LINHA DE CUIDADO GESTANTE				
QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE NECESSÁRIA			
Medico - gestantes de risco intermediário e alto risco	Especialista em Ginecologia e Obstetricia (Reconhecido pelo CRM) ou Profissional com expenência de no mínimo 03 (três) anos na área. Atendimento e accimpanhamento medico para gestantes de nisco intermediáno e de alto risco, sendo o comprovante emisto por Clínica particular ou Pública;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 (PMRC)

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Municipio de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que a Chamada Pública nº 001/2022 (PMRC), prevista para ser realizada na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná às 99:00 horas do día 1º (primeiro) de Fevereiro de 2022, fol PRORROGADA para às 9:00 (nove) horas do día 18 (dezoito) de Fevereiro de 2022, em razão da necessidade de alterações no referido Edita tendo em vista a retificação da identificação de Resoluções MEC/FNDE e valor limite por DAP.

Neste sentido retifica-se o objeto do Edital de Chamada Pública nº 001/2022 (PMRC), de modo que,

Onde se lê:

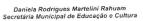
"aquisição de gêneros alimenticios diversos, preferencialmente orgânicos ou em processo de conversão, da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, em conformidade com o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e com as diretrizes da Resolução MEC/FNDE n.ºs 26/2013 e 4/2015"

Leia-se:

"aquisição de gêneros alimenticios diversos, preferencialmente orgânicos ou em processo de conversão, da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, em conformidade com o artigo 14 de in "11,9472009 e com as diretirese da Resolução MECIFNDE n."s 092402, bei nº 11,9472009 e com as diretirese da Resolução MECIFNDE n."s 092402, Lei n° 11.947/200 20/2020 e 21/2020

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital Retificado, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de Janeiro de 2022 no horáno comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessando pelo site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 25 de Janeiro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná Secretaria Municipal de Administração e Fins
Departamento de Licitações e Contratos
Osvaldo Amersi de Oliveira, 585 - Centre - Ribeirão C CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536-1300



EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2022 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: CEDNET PROVEDOR DE INTERNET L'TDA - CNPJ: 08.752.674/0001-54
OBJETO: A contratação de serviços de concetividade de internet via link de fibra óptica de a proveniente de backbone (pint dedicaco).
VIGENGIA: 26 de Janeto de 2.022 a 50.0000 de 2.022 v. VALOR: R3 6.400.00 (cilo mil e quarceantos).

Ribeirão Claro-PR. 25 de Janeiro de 2022

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO DE ISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2022

O Excelentissimo Senhor Márcio Josa Albertini, Presidente da Gâmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, dispensa a licitação para a contratação de empresa sepseializada para o tornecimento de link de fibra óptica de 100 (cem) M5 Full, com IP fixo e IPv4, por um periodo de 12 (doze) meses, de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 (Dotação Orçamentária – 0 1001 - 0.1 0.31.1001.2001 - 3.3.90.40 — Outros serviços de treciorios - possoa júridica — Subelemento 97 — Despesas de Teleprocessamento) da empresa SPEED NET SERVIÇOS DE INTERNET L'TOA-ME (nome fantasa: Speed Net), rescrita no CNPJ sob o n° 19.440.215/0001-51, com sodo na Rua Major Bartosa, n° 790, Centro, na cidada de Cambará/PR, CEP. 86.390-000, no volor mensal de 8149.90 (cento a quarenta e nove reais e noventa centavos), que totalizam R\$ 1.798.80 (um mil, setecentos e noventa e oto reas e oitenta centavos), lendo em vista que o valor da referida contratação não ultrapassará o telo limite aplicável para dispensa de licitação.

onteina centrado. Dara dispensa de licitação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022 Márcio José Albertini
Presidente

CÁMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - CONTRATANTE

SPEED NET SERVIÇOS DE INTERNET LIDA-ME (NOME FANTASIA: SPEED NET) – CONTRATADA DO OBJETO - Contratação de empresa de serviço de comunicação multimidia para prestação de serviço formecimento de link de fibra óptica de 100 (cem) Mb Full. com IP fixo e IPv4, para a rede de dados da CONTRATANTE

DO VALOR - Valor mensal de R\$149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), que totalizam

DO VALOR - Valor mensal de R\$149,90 (cénto e quarenta e nove rease e novema termavos), que usua zam \$1,798,80 (um ml, setécentos e noventa e not reasis e ciêntar centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos deverão ser realizados ale dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e boleto bancário ou fatura entregue à CONTRATANTE, os quais doverão sor omitidos monsalmento, com exocção do pagamento alusivo ao môs de dezembro de 2022, cujo aggamento será efetuado no mesmo môs de dezembro de 2022 e não no môs iente (ianeiro de 2023)

bsequente (janeiro de 2023)

DA VIGÉNCIA - do 11 de fovereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 (12 meses).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA QUAL CORRERÃO AS DESPESAS - 01 001 - 01 031 1001 2001 3,90,40 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica. Subelemento 97 - Despesas de Teleprocessamento.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO - 25 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Márcio José Albertini

Presidente CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA Nº 11/2022

O Excelentíssimo Sr. Márcio José Albertini. Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das arribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e CONSIDERANDO a necessidad de retorno da servidora abaixo específicada para manutenção do funcionamento contínuo e eficiente das atividades desta Casa de Leis.

R E S O L V E
I – Suspender por 4 (numbra)

R E S O L V E

I – Suspender por 4 (quatro) dias (de 31/01/2022 a 03/02/2022) as férias regulamentares da servidora

CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo desta Casa de Leis, concedidas
por meio da Portaria nº 39/2021, em razão da imperiosa necessidade do serviço.

ul – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará. Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI

Presidente da Câmara Municipal





As encomendas transportadas em ônibus não aguardam lotação e seguem no p horário. Inúmeras viagens cobrem diariamente mais de 150 cidades nos Est São Paulo, Paraná,Minas Gerais, Goiás, Sta Catarina e Distrito Federal .

Curitiba – PR :
Rua Jackson Figueiredo, 72 - Par-

Londrina -PR : 1065 Jd. Pacaembu (garagem da Til)

São Paulo -SP:
Av. Comendador Martinelli. 276 - Água Branca (garagem)

Brasília -DF: S.G.C.V

ne: (61) 3362

Uberlândia -MG: do Sul, 758 Martins (Av. Estrela

Av. Pará, 791 Terminal Rodoviário

Fone: (14) 3733-5090 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A

Matriz: Rua 24 de Maio, 253-A - Vila Claro CEP: 86.430-000 - Santo Antônio da Platina - PR Fone: (43) 3534-830 - Fax (43) 3534-1616 Informações: (43) 3534-1826

QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA COM SUAS ENCOMENDAS

RUA CEL, EMILIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86,410-000 SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - E-MAIL: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Processo Administrativo Nº 005/2022 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR Data de Publicação: 25/01/2022 09:57:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

		MENTOS DO L'ADOLOGO
01/02/2022 10:01:30	0, 12, 10	BELLOS EVENTOS LTDA ME
01/02/2022 12:46:50		WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901
02/02/2022 15:36:23	CADASTRO DE PROPOSTA	LERMEN & LERMEN MOVEIS E LOCAÇÕES DE MOVEIS LTDA
73/02/2022 12:15:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901
J4/02/2022 14:12:59	CADASTRO DE PROPOSTA	TENDAS ALUBAN LTDA - ME
04/02/2022 14:53:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TENDAS ALUBAN LYDA - ME
04/02/2022 15:04:58	ALTERAÇÃO DE FROPOSTA	
07/02/2022 08:46:48	CADASTRO DE PROPOSTA	LC TENDAS EIRELI
07/02/2022 09:02:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LO TENDAS EIRELI
07/02/2022 11:34:47	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIC AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE
07/02/2022 13:55:46	CADASTRO DE PROPOSTA	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP
	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VISUAL INDUSTRIA E GOMERCIO DE LONAS LTDA-EPP
07/02/2022 15:23:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIERMEN & LERIMEN IMOVEIS E LOCAÇÕES DE MOVEIS LTDA
07/02/2022 15:34:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE
07/02/2022 15:41:31		AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA
07/02/2022 15:56:63	CADASTRO DE PROPOSTA	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE
07/02/2022 15:59:05	ALTERAÇÃO DE PROFOSTA	SORAIA CRISTINA FURCUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE
07/02/2022 16:57:06	CADASTRO DE PROFOSTA	BOA ERA COMERCIÓ E SERVIÇOS LTDA
07/02/2022 17:24:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
07/02/2022 18:06:20	CADASTRO DE PROPOSTA	
07/02/2022 20:14:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADRIAN VASSON
38/02/2022 08:26:50	CADASTRO DE PROPOSTA	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E
08/02/2022 08:29:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SILK BRÍMBIOS CON LIVICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA
08/02/2022 13:59:38	ACTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMPLA COSELE URAS E EVENTOS LTDA
	WEASAGEM PREGOEIRO	
Boa Tarde, vamos co		

CÓCCA FLAGARIA 1 BTO. Lote 994

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade, UND Marca: PROPEIA Modelo: PIRAMIDAI Descrição: TENDA TIPO PRÂMIDE ESTRUTURA FERRO TUBULAR LONA PAIC ANT. CHAMA 5X5 M.

Quantidade: 3

,3.3

20,037 S 1016

Valor Total: 8.340,00

Ci.	ASSIF	Colar of Co			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TENDAS ALUBAN LTDA - ME	042	22.949 065/0001-10	6.250,00	2.780,00	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	018	3 1.302.3:0,0001.24	6.200,00	3.369,00	Sim



3 BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	081	05.250.687/0001-09	6.287,25	3.400,00	Sim
4 LERMEN & LERMEN MOVEIS E LOCAÇÕES DE	096	06.155.789/0001-36	6.200,00	4.365,00	Sim
5 VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-	028	05.626 958/0001-06	6.287,25	4.375,50	Sim
6 AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA	030	25 76 + 172/0001-25	6.287,25	5.480,00	Sim
7 BELLOS EVENTOS LTDA ME	098	11.061.917/0001-12	6.287,25	5.550,00	Sim
8 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	095	19 514 481/0001-05	6.287,25	6.248,88	Sim
9 LC TENDAS EIRELI	080	35,067,125/0001-13	6.250,00	6.250,00	Sim
IO SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	001	12,654,502/0001-15	6.287,00	6.287,00	Sim
11 ADRIAN VASSON	059	35. 124 Ot 2 337 1-86	6.287,00	6.287,00	Sim
12 FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	069	3 1784 105/000*-02	6.287,25	6.287,25	Sim
DES	CLASS	HINGAPOS			
Razão Socia	Mum	Description	Oferia Inicial	Oferta Final	ME
	NABILI	TADOS			
Razão Seciel	Hum	Ó∙vu cruma.	Otesta Inicial	Oferta Final	ME
MOVE	MENTO	DS DO LOTE			
25/01/2022 09:57:51 PUBLICADO					
26/01/2022 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPUSTAS					
8/02/2022 14:00:00 ANÁLISE DE PROPUETAS					
08/02/2022 14:30:10 UISPUTA					
08/02/2022 14:30:10 LANCE BELLOS EVENTOS LTDA	ME (P	ARTICIPANTE 098)			6.287,25
08/02/2022 14:30:10 LANCTE AMPLA COBERTURAS E			ANTE 030)		6.287,25
08/02/2022 14:30:10 LANCE ADRAY WASSON (PART					6.287,00
08/02/2022 14:30:00 LANCE SILKERINGES COMUNIC	CAÇÃO	VISUM FURL HOAD	DE PROPAGANI	DA E	6.287,25
08/02/2022 14:30:10 LANCE SORAIA CRISTINA TURG	QUINO	MACKERT EGUIPAME	ENTOS DE		6.287,00
08/02/2022 14:30:10 LANCE BOA ERA COMERCIO S.	SERVI	JOS LIGA (PARTICIP	ANTE 081)		6.287,25
08/02/2022 14:30:10 LANCE WELLINGTON MARCOS					6.200,00
08/02/2022 14:30:10 LINGE LERMEN & LERMEN MO					€.200,00
08/02/2022 14:3 - 1		the second of th			6.250,00
08/02/2022 14:3					6.250,00
08/02/2022 14:30:00 LA DE FABIO AUGUSTO MORE	1977 EF	ET CIPE IT OF TOPAN	ITE 069)		6.287,25
08/02/2022 14:5 SUAL MEASTR.A E CO	OMERC	DIC DE LONAS L'OA-	EPP PARTICIPA	NTE	6.287,25
08/02/2022 14:3:::43 _	CARL	01/450584901 (PARTI	CIPANTE 018)		6.100,00
08/02/2022 14:37:04	1/2/5/1-	Territoria in a N	EISLIDA		6.090,00
	11.21	CTK ON 42 IN EARTH	CIPANTE 018)		6,000,00
		er me two I tak	ERF (PARTICIPA	NTE	6.090,50
minutes and the second	N.5. S. F.	1100000 69 De Asia	G 31108		5.990,00
08/02/2022 14th US LERIAEN W.C.	020	67290 FARM DAGT	CIPANTE 018)		5.980,00
08/02/2022 14:50:01 LABOU A ELLINOTON MARCOS	UNITE OF	C1422C0=221 (-74C)	1918, T.D.A		5.070,00
OOI OEI E Omis 1 110 7 mm and a second and a			1		5.050,4
	2	ganger of the following	PAGAN	DA E	C.: 43,8
					6.110,00
08/02/2022 14:10 x 1					5.5.50,00
08/02/2022 14:500 To a table od to a titola cito	P 12.12 ((- 1 1 1 - 1 - 1 - 1 -	-		5. 4.5,0

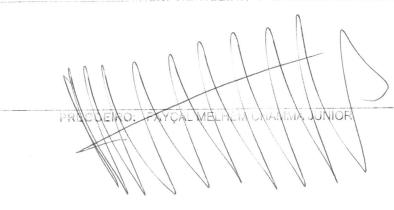
7 = 2



08/02/2022 14:35:09	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 074598 2 501 (PARTICIPANTE 018)	5.700,00
08/02/2022 14:35:18	LANCE	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LIDA-EPP (PARTICIPANTE	5.850,00
08/02/2022 14:35:19	LANCE	LERMEN & LERMEN MOVEIS E LOCACOUS DE MOVEIS LTDA	5.650,00
08/02/2022 14:35:30	LANCE	WELLINGTON MATOOR CARL OF TSO-13, 1 PARTICIPANTE 018)	5,600,00
08/02/2022 14:35:38	LANCE	TENDAS ALUBAN LTDA - ME (PARTICIPANTE (42)	5.601,00
08/02/2022 14:35:4	-A10:	BELLOS EVENTOS LITOA ME (PARTICIPANTE 085)	5.550,00
08/02/2022 14:36:56	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07450984503 (PARTICIPANTE 018)	5.000,00
08/02/2022 14:35:55	10=	FRIVEN & FRIMEN MOVES BLOCKCOMES DON JONES LIDA	5.540,00
08/02/2022 14:35-4	3 . 3 .	VISUAL DIDUSTE A E COMERCIO SI LUMB LE DAVERF (PARTICIPANTE	5.540,50
08/02/2022 14:34:11		LL PIVEN A LERMEN MOVEIS E LOCAÇÕES DE MOVEIS LTDA	4,050,00
08/02/2022 14:30 18		NELLING YOM MAROUS CARL CONSISTED (PARTICIPANTE 018)	4.300,00
08/02/2022 14:3	4, -	TENDAS ALUBANILIDA - ME (PARTIC TENTE 0 M)	4,501,00
08/02/2022 14:3		Carla de la sevarección a ser alla come de la come de l	á.,±90,00
08/02/2022 14:3			4.490,00
08/02/2022 14:3			4,481,00
08/02/2022		THE INCOME FOR ECONTROLD DELICENS . LA EPE (PARTICIPANTE	6.481,50
08/02/2022 14:0	Li.	VISTALINDUS MÍA E COMERCIO DE LOPASIONA EPP (PARTICIPANTE	4.481,50
08/02/2022 14:30		AMPLA COBERTURAS E EMENTOS FIGUR PALITICIDANTE 030)	5.080,00
08/02/2022 14:30:16		TENDAS / CLIBAN LEDA - ME (PAGNY FILTER 048)	4
08/02/2022 14:3		MELLING FOR SPROOS CARLIOTASIA (ACTUALIZATION AND PANTE 018)	<∂5,0 0
08/02/2022	established had they which his had to be the services	PROPERTY SPECIAL CONTRACTOR OF THE SPECIAL PROPERTY OF	
08/02/2022 14		RIABINE AND TOAR TO ARREST OF BUILDING	4.5.45
08/02/2022 1/4:0		THE LINE THE WARD IS CAFTE SIMPOWER TO MEDICITIANITY STA	
08/02/2022 14:4			4. 40,45
08/02/2022 14:4		AND ANTERIOR OF LANGUAGE STATE OF THE CONTRACTOR	A.19 5,00
08/02/2022 1/4:4	-	स्वार्थक विकास स्वार्थक स्वार	00,0
08/02/2022 14:4		(m) (f) (f) - (f) = 7.5 (0.08 (f) = 3.2 (f) = 8.2 (f) = 8.2 (1.03) ANT E (9.8)	,00
38/02/2 022 14:4		THE STUDY OF THE PARTY OF THE	4.6°5,45
08/02/2022 1444		(8.10 ET/ANTOIN VALUE FRANCE CARL UNANCE BULLANTE OLS)	5.559,00
08/02/2022 14:0-4		MEBALINOLBIANA E COMEDDIO DIL LIDRAS LIBA EFF (PARTICIPANTE	4.035 ,50
08/02/2022 14:44		LARINER WILLER MEN MOVERS ELOCKAPHED DE MOVERDICTEA	೮೬೮,00
08/02/2022 1-4	Tilde I	RATION	
08/02/2022 144			5.010, 90
08/02/2022 1/2		ENDINE FERENCIAL ENGINEERE ET EN	5,00
08/02/2022 1/44			1, 196 ,45
		GEN LERGE BULEVED D'ERREVOE DE FADYECTOA	
Solicito o cance rmc	nto carac	ABOA EFA OCHEROIO E SERVICOS I TOA (FARTICIPANTE 181)	3,400,00
08/02/2022 14:47:23	DANTE OO	6 no valor de 3.355.00 fei cancelado.	
08/02/2022 14:48:00	MENSO	GEN PREGORIKO	
PARA PARTICIFAN	ΓΕ <u>ປ</u> ອບ. Lo	moo vandended.	
08/02/2022	4.1	OAS SEE SEE SEE	
O detentor dan elle	rote at at	ial 1 (A1 50 (5A 1 1 5 0 4 2	



Alguns participar tes do lote ofertaron valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. 08/02/2022 14:5 2:10 NOTTE CAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possular direito da sía capitance tidal e fechado. FASCRO, FANCE 042, FARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 081	
08/02/2022 14:52:10 FUCHADO :	
08/02/2022 14:52:39 LINDON TENDAN FLUBAN LTDA - ME (PARTICIPANTE 042)	2.780,00
08/02/2022 14:50:10 NOTHE CAÇÃO 5.5 ILMA	
O detentor da melhor ofetta da etapa de lances é TENDAS ALUBAN LTDA - ME	
08/02/2022 14:57:16 HASILITAÇÃO	





PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Processo Administrativo Nº 005/2022 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR Data de Publicação: 25/01/2022 09:57:51

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 6.287.25

Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE ESTRUTURA FERRO TUBULAR LONA PVC ANTI CHAMA 5X5 M.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LERMEN & LERMEN MOVEIS E LOCAÇÕES DE MOVEIS LTDA	propria / piramide	6.200,00
SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME	Própria / Própria	6.287,25
BELLOS EVENTOS LTDA ME	Marca Própria / TENDA TIPO PIRÂMIDE	6.287,25
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA- EPP	PRÓPRIA / PIRAMIDAL/NACIONAL 2022	6.287,25
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	propria / tenta	6.287,25
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	W M CARLI / PIRÂMIDE	6.200,00
ADRIAN VASSON	Goiânia Tenda / TENDA PIRAMIDAL 5X5 (COBERTURA E ESTRUTURA).	6.287,00
LC TENDAS EIRELI	PROPRIA / PIRAMIDAL	6.250,00
AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA	propria / Tenda piramidal 5x5	6.287,25
TENDAS ALUBAN LTDA - ME	PROPRIA / PIRAMIDAL	6.250,00
BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	propria / tenda	6.287,25
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	tendas goiana / 5x5	6.287,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

AMPLA COBERTURAS	E	EVENTOS LTDA	
------------------	---	--------------	--

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7050769aa5ca40598a1f85bf79e06a98.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

 $\textbf{Endereço:}\ http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/013451cf dab 34af 68698640a57471fbf.pdf$

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/449c7025fe2e440797222dedb2aa3499.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

 $Endere \verb|co:| http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/5f5b84a1df6b45aa8a19b89d5777429d.pdf$

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a45e38027fb943c1b2f9991e8a8a9d44.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29a7b8895d65429cab3530479c8cca61.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7e9cc4a4afc4e49a6f41c94cad86d50.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/694e53fefa9f452aa8145cea447ae5ca.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endere co: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/bc71 daa 264 d34 d0695327 cc7 d287 c9c9.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1c5f5cb5faa4b42a034190de86af245.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bc692d558a5483c912455b58b297b38.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80104af671344057a7711542f47c3077.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8206f4f00f5046cd8751a878917705ed.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6868e9b761714c3582516fde4527fcba.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07c94c731a45402eb02f0559c1d6cb4e.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63d2dc35b64d4c05bace4d7a86bc9b55.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26d965acb8874f92b967083825bc751f.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/099503de465c469aab460f01931a4a53.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1c50110f3414d43805757580a2a6e01.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c44a410c9604ae091487018fc221b7f.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f46d2b61e8c419abab635875a8be2c1.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endere co: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/f0a50ddd04354969990cb836cb250b2d.pdf

Horário: 08/02/2022 13:59 Documento: Prova de Inscrição Municipal

 $\textbf{Endere} \textbf{co:} \ \text{http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/3617a5417f7d42ea9c8552ceead65581.pdf} \\$

SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Alvará de Funcionamento

 $\textbf{Endere} \ \textbf{c} o: \ \textbf{http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/4126730334234f2b8bcfd83390b51665.pdf} and \ \textbf{c} over a substitution of the transfer of the trans$

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d4d370c17c7495f93d7e1cdaff7efea.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19f1d8cb830043c79a0932f05995e6c9.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a97eb4e0b62b4235929c477debc6f2ab.pdf

1 de 15

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereco; http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f8dac8bb18a4bcaa0891470328e243d.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ce1da1d1cb74d1580b2850717e1d152.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereco: http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20fe4944b1854cbca4c5300144d4df40.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Enderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/581f569f70b54ba2ae750142737f1b4b.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b3107b859f64b5c8001297eba68120d.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13c24a1c220e41d2aef2785371ccbfca.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereco: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a30e7f2886b419ab19ecf3a0d9879e1.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7e591d169184db49e24f701634fe825.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36a6aba7997f4e7385c3f7ff829e4aba.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPF

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2310a44b0b34a46a7d10ab187b3a43d.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc3bc5764cb44bb5b1767f29704b64e5.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0b0f80562334475ac5f8a23e558b2c3.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2e6851daa1246b1a85806431f351a69.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c3744b8da8b49e4853452f5d16e219e.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Declaração de responsabilidade

 $\textbf{Endere} \ \textbf{co}: \ \textbf{http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a16ff90ffc924bae940e5d6296555090.pdf}$

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fcbfa1f86e24925872271c35582850b.zip

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50bd898559af40f3be69b28dab24790d.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7a5a3a9a9f2414da66d1961bbb7fe9a.pdf

Horário: 08/02/2022 08:29 Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3701a37de6e24d0888a4a84306274c4d.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ADRIAN VASSON

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/379bf3b4a6a24a119d56344f3b9a5f89.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64654fae68fd46549711f595cebb5c04.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50a2d3f32285432c88c872bd1853d837.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a61232b2d0f47eb96a67b162379d380.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc81509c67da43e0a1e6928733d0a7fc.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acf7f13fcb514fc8b1226b6851f9cb49.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b79702ce5384ade87993c615a9188f8.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endere co: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/fe7018 da8447432 d87 decf44e5050 be 0.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c54d4980185541298e923977c4dc71c5.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acfe5299be024e8a9b66f1a4117bbd1d.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/faf67fa79d384e30835eeb9c8796c0b1.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f1eb3deb82247ddb5abe7720c709313.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e97c68a37e8494eb9c6a58c41990926.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

 $\textbf{Endereço:} \ \text{http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/ceb8dd32379d492aa75b64ce2c339316.pdf}$

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e05e68ffad9479598a76d5a395c6e85.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5335b44d6b4a483288b7e7ae0ffda633.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endere co: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/c6d80e0e1d214a1dbf0450756f6d2b86.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1749cf44ce0418bb8335ba52bb6a412.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b68dc3ea67464e6da2801edddf8d1010.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36f5e90a3237404aaa0d5ff2c4f12304.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço; http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/183cfe181794488a9cf83f4e6ebcd925.pdf

Horário: 07/02/2022 20:14 Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cf3afe6a89446beb5ffaa0c0fab433f.pdf

3 de 15



VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2bb3fb2ebf94bf68ddfcf06cf26f8e7.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae1cdbaee1c147548ea69c7325930a10.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8ad9c4abe684848843008eeb74ef950.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c73f7dff5424adbb639b020fddb7380.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereco: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c55bd965bd046a6843d8dde87ad9abb.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b80224ef23a4f028532cdf4a140d690.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/265294f4cc704730a73bb28a3729b8c5.rar

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Servico (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3da58013a5744682b6b9190a57dc7528.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9445e207ca3847d09327883113601495.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a54c72d706d2494bb8461ee1c441fde6.rar

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32f02fd1d27142539bf7498bd9468c3e.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36e5268981c5456ca84c43f8dba14ed7.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d91418b1dbe342c790df757132848dc4.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55b6bbdd4f324e99b725c49b8ee75e1b.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46fd5c32e3d947388bdcf63873f75fb2.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

 $\textbf{Endere} \ \textbf{co:} \ \textbf{http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/57e83061 ad 8444b5 ab 629cce5856fd4a.pdf} \ \textbf{a.pdf} \ \textbf{a.pdf$

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1709a05d8ba496aa03b7a29451af0de.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a3a7bf45c8144faa0d3608bf83c4935.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b57dc703bbc4356a7cb856ed71b99b9.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65dda8c6136c440db63a8081740e1b84.rar

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08311eb9e2cb4c5091b4badce09ede02.pdf

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bac494a711e46408936363f709b2895.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 07/02/2022 14:06 Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5ddd829960b4b6cb4f26547e244ce00.pdf

LERMEN & LERMEN MOVEIS E LOCAÇÕES DE MOVEIS LTDA

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46ec4c2351e9415faf5dd8a958c51161.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/540491df9e174557b2a92a2cb092e4a3.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/541b5cce0fd640d69fbe8da2cd78563a.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1579d3aa3184e1297379b118f8f1483.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endere ço: http://lance eletronico.blob.core.windows.net/participant documents/730 ab 4df747140289732 ea 5d3 a 196e8c.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ad1578abf3946d9a5e50940d1929ccc.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endere ço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/b371340a9c15440db17ccbf6ca98a5b2.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/737e7ea08697470b8b3cdef91fa99f7f.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1488e47784894dbb9cc35f580778a2d6.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29c14dfe8ef54f4f8423b64418d2efbf.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61236ce3d4dd441cae04f6513e8f0990.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5482a9b3d434b96988352f932add976.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9786e60ac274fd4ac592f9a6de8dcc3.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23e9ef88cc9f447a928b1169519be49d.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dd09af967f34e20a132c45e989d8c3a.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/805682750f3248a1a12582a1d09fcd0b.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Declaração de inexistência de parentes

 $\textbf{Endereço:} \ http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/403721 df 45 dd 46 af a6c8940 d0 40a3253.pd for the property of the proper$

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11c84b7d4a1743b4bd9a4435e2820edc.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3910cc40ac94a89af8c0f9252b2f34a.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40a9ba5391a34c7a8faecf7c59891ee0.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

 $\textbf{Endereço:}\ http://lance eletronico.blob.core.windows.net/participant documents/01cf3ba09f7e4c15b098dad7a0d7655a.pdf$





Horário: 07/02/2022 15:23

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1445ff683a1f4d5e8f1ba75188990901.pdf

Horário: 07/02/2022 15:23

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f56956f213840c3b5e60c898b46259f.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

Horário: 03/02/2022 12:15

Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df5aa16b01994ec6b58bfeffcfde44b5.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/475506ed203d4421b493f9a1f66592b4.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef3b53264a304f65bad0041888303451.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fa0c70a77304538a24e8de13882cd5f.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço; http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5bfb0f4e1c04e679ebcb84d3531d7f1.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f6a75d2ae9841d7b333b82bd43af194.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Enderece: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9527eeb67a040e6877b39c9ce546eba.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Carantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bcd7c2246be4b3a8f9d06fa49ede4bf.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a6e8f5b20c94b768361fc3631a01b88.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3987d574797947ed86ed3dc2140111b3.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1af248ec9c5741f8a775cfb67db1c3e1.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1adcca47cbed4bdb9e544681823fc120.pdf Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feec16cca38d4a498503f74297f718b0.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Declaração de Idoneidade

 $Endere \verb|co|: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/a8c2 fbc 378414846b1b935e1db142632.pdf$ Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaeed10d7e7a442489097bdd27f974c1.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/369a2fdc95204be1a410219574034f3a.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc0f0a33086e4957b3b6d05eb334d009.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2df45fb78232430a8ff21b4e06aa2fcd.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereco: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c6ab2ad8a684eadb0faf0f47225515b.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3216588e24d431a8d8a849239384661.pdf

Horário: 03/02/2022 12:15 Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a062852c10e6424a888060724cf9dc59.pdf

BELLOS EVENTOS LTDA ME

7 de 15 8 de 15



Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereco; http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f80c809ff59c4e0f9ba0145bff9f85c0.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b785b43f07ac4ba0ba64bb721e281eeb.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Cadastro de CNPJ

Enderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f188ae7c978e48c889538678ef81ebbe.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be465ecd2ad44f53a8ece2534fb6a1a4.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe195577d6b241a887c6fce3a121c673.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80a67d26ec20454a9cfeba17f15c2a3f.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

 $Endere \ co: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/c7/40a76496b4 cab94089e188848e18c.pdf$

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Servico (FGTS)

Endereco: http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd61b43bc32e4bc1bb7368e19227d85f.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/275bfe92a3d3494f83c9e73c1eb7e9e5.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26a961ebb5764484a13d195bd4e15596.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24922d37f5544084adbc39e1b5c19223.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38648ecb0c5c4794bf8d02782159d850.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12ee93c5029049fcaf55717d848e7dd5.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ae38915b940472c8493e65e4be2849e.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Declaração de Idoneidade

 $Endere \ co: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/f59b71926c8a44d5a09a5f855d101a50.pdf$

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19a32336ad864692b737d947e04e840a.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Enderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe5141505ca9419f80d65290a8b588f0.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endere go: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/8 edge 7 cd 1 cf 84418a 75787 df 4ff 4aa 38.pd fill a constraint of the cons

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de7c8ecb40374f088f2f2fddf34ce288.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da150e1635244af6ac68f413fed0c6d6.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e66666a503354d7bbc16be9f71455a88.pdf

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Prova de Inscrição Estadual

 $Endere \varsigma_0: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/542594e737134828b8c4879bd33392d0.pdf$

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 04/02/2022 15:04 Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b39057a78d543b982f268fdb233f6df.pdf

LC TENDAS EIRELI

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2aded7ace374985a67d0ef6d478e5b0.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2c2c5e55b0d4fb48d43bf896ba49510.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74a47052e532483f92cd6fd37944a9d4.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43db440f1f0444218d5d7cc3057d6b91.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed0cc486cc484c3d992ec512370e13e1.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endere co: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/1a16c50676 fc483c9212bb430b9ff98d.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2512d40c58a048a7a6561ef595767146.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4868b61b92f43968855a2eb04e32693.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Enderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d6771bfb9bf4e4a81eba9846be328ae.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endere ço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/35129e571b724aa5aef44f674be0dba6.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

 $Endere \ co: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/62 f0d1bb087c4b5996 fde 260bc5f49bd.pdf$

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79b4a692b9f0498fb1e9db41b6370d25.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

 $Endere \verb|co|| in the theorem \verb|co|| the theorem \verb$

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8409627e45f944048ad920228b5e6854.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4e84e241aa84839a451e39507ec078b.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

 $Endere \varsigma o: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/187bda34307f4a2e84bbe4decc2d630b.pdf$

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endere co: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/086cb805b647429aa600990259e2659d.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a30658490f474c17bf3cbb8755c61225.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/653c96317b1340c5879379706f5bfb51.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d78229eafa2a42afa2ff82d04ed8e7ae.zip

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endere co: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/50ff 20809582483f816185cd9d0a6916.pdf

9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereco: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a0bccf30c8849c2a1eb97af064d8da8.pdf

Horário: 07/02/2022 09:02 Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0b1b28d9ac747fb8ca38f28e124718d.pdf

FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Alvará de Funcionamento

Enderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a56c094622c242efb8361591e82ae60c.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Enderego: http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de78a7095c7c4535ae11767db6e9b9c7.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e44c2b8ca334f3b9da34a2df568e4c6.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço; http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9921edc4540429493ba06ac43db865d.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Enderece: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b68ba4db39a74b01b38d25696d95cd4c.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/040133c0c44e45f9b7bf48bb0f18f9a0.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Enderece; http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85c0baa4fc53411a9e9aed8b7fef55ed.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http:///anceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6014d054b21412e957d809808316ad1.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efaaa745a6be4581a599e30af92facda.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93d61fe7359d4b14a430a1c398b9cc66.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/706ef0b7cdf544de9c356555bce6f2a4.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24b072cec8e44b9db6ff22c6b6483a12.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Enderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bf15a5bf7f84dbc8e4ee6bb76243a12.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Enderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ade17bf7a0884f65abf9c60338dc740b.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d02910d6e454ae28e2790c8aec4e163.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7c1020264c945dc9a4e1f77084139ef.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c8810139b7d46469e403158b7e46a4a.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b867a0dabd194fac937bfd90dc754c0e.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d618d308cd841518d0a93ebcc3b8500.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b9bd3d606174bd29154484d3d020fd8.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço; http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/277ae0e252a34e3c8869cb0b3876a7b3.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Enderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c96169b4af46474886217cdc5205d851.pdf

Horário: 07/02/2022 15:33 Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7879f37e278748ba9c2843439438c25d.pdf

TENDAS ALUBAN LTDA - ME

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3074f65f8fec46118c7f758e1d466fa9.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/244e92ad553f4588a1b80fda3e042b6b.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09b9e1ed1bc24430bbcbb4aa57507f65.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Enderece: http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07973254a8424150ae6982a63bb466ec.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbbd0941ba1048b1b7e6f2b94b7e2260.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d39521bed51462d9db07daf566a7c20.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79195018e171496d862a591972d3ea9b.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57726fcdb1724ba69e8547e39adbcb83.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddce397e830c4c3da3b79c456cb2e292.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/043aca9f6dcf4dbcbd0b30582b468f42.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86067e50e74e4c8fb32840723ba97cd3.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5349b125c6f14dfd920d63904e9a9e18.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/459ce6a8f1c443048c62abbc8360523f.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6bfb1844c0f41cea1ed351b0d0d982c.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Declaração de Idoneidade

Horário: 04/02/2022 14:54

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a613b0bc9b447e8963556ff2793334b.pdf Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes Endereco: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbf421020c3c4ab9ae69a8cb5fe4d5d8.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/515f4174e7f249568f3f47e9e12ec0f1.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereco: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d7464b4474e470d9f0fd35ad29a8f1d.pdf Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5506a6c39c6f48158daff0f91a7632fa.pdf

11 de 15 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0adede26a89b45f9b1297f6b911e9226.zip

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67c0b53d9ba44e2b8711761e32ea0b8c.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78b044d289d64cecb5c65c674c2dda8e.pdf

Horário: 04/02/2022 14:54 Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fef9ba154574e348cd4b5a9206dbaaf.pdf

BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b4476ba5360418eaea07275ad54912a.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ccf0bd4a1924fc383f8c1d72d90606d.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocumonts//42f86d75cbc44193bb8d453f5c4c27a9.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lancecletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/401f51d590aa4b95a1bcb162f3011330.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Enderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.nct/participantdocuments/4e2f432ba6c547f0b45359df2116bb2a.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70f0c0ccaa654b5e81dc017c86d0aa8a.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d471d22add85472ba077a15c08f0a781.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fa1d97a941b416ea7007669aad9ce76.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc038e24d71946a8b749cf7caee3e29c.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d43e6754c42466d8a16edd09dea1c97.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endere co: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/1bddb4be5d1c4e52974d9c6ba8f1b5c6.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.corc.windows.net/participantdocuments/6428113978eb42dd9bb6d95e8e1de3c6.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82839c75eaaf43959577314c700d41a9.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e38a4f1f27c4569a2dc2d6c9c611e6f.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac68294c19634ed4a7dbd2ed1bd89b00.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47c4a7d5b4f84f8fa0c547cb0c9dd60f.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endere co: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/c8b5f773e0294aee86047f20c4f9c2cd.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d49d14341784336a87fc700ba9e928d.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Declaração de responsabilidade

Enderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e91f38bdfd146e6977da2a168325a59.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a232f12447f54654a5980feec04fb782.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9aee71c0b1b54d629f36d6dece21ab01.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09ae5007123d41cea6c03409607e6396.pdf

Horário: 07/02/2022 17:24 Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b3fa20403aa415e965a90743bfde40c.pdf

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a73b415690f5401a8b4f18119a68d01f.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/201cef1e90064fa29ec64165d7673ff6.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d26800c849149dc8821cd6d18b69382.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c21f0cd50314d10a8b29706c25df14b.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/073c17d15e2a4e1a8ca252b8c1bf5c7a.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8bc24c7054b4b31bc9e1db8feec0067.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereco: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85f0cdaa867a4b68969d5aa04de94971.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/486e58b1321843e6b724fab0bf8e6f49.pdf

Endereço. http://ianceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/4obe5ob1521645e6b724tabubloeoi49.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endere go: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/d9a83523045c4c9a82de7bb17b007f9a.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ec7cd5342b54fe8bd8a68669ffe3835.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

 $Endere \ co: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/b077e61214b444179e5b1f3f34d92330.pdf$

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bd269ee7ffc432eb8119dc576179fff.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31914f2a43f4444cacf4dd91ae2424f2.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Documento, Deciaração de enquadramento no regime de inbutação de MEZEN

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c00343db33b042ea8283f5794003c740.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Declaração de Idoneidade

Horário: 07/02/2022 15:59

 $Endere \c co. http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/b1b9e19dd9e140bfb0abcb78923ffd81.pdf above the control of the control of$

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

 $Endere \c co. thtp://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/67e8891996944df68286ca8c4687df07.pdf$

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a55fe21985b4c9b9e02e114da729429.pdf

Documento: Declaração de inexistência de parentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe462c2b6a764036bfc804de156b4221.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Declaração de responsabilidade

 $Endere \ co. \ http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/f9e1a65ad2ed49e1869a707a53e6d2b4.pdf$

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94240e40011d4a2a8257e870934cb401.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccd98f1ee10840d390e3ddc306770358.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17b51d35ca9d498f823237a2c056a4fc.pdf

Horário: 07/02/2022 15:59 Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lancceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf6d3936a9f1431eb2e0168b56a29024.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

22.949.065/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATADE ABERTURA 28/07/2015				
OME EMPRESARIAL ENDAS ALUBAN LT	DA.				
ÍTULO DO ESTABELECIMEN	TO (NOME DE FANTASIA)				PORTE
TENDAS ALUBAN RN					EPP
:ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A 17.89-0-99 - Comércio	TIMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o varejista de outros produtos nã	o especificados anteriormen	te		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS	ATIMEADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
3.59-6-00 - Fabricaçã	ão de outros produtos têxteis não ão de estruturas metálicas		te		
32.99-0-99 - Fabricaca	ño de produtos diversos não espe n de estruturas metálicas	ecificados anteriormente			
43.30-4-99 - Outras of	oras de acabamento da construção	10			
47.72-5-00 - Comércio	o varejista de ferragens e ferrame o varejista de cosmeticos, produt	ntas os de perfumaria e de higier	ie pessoal		
47.74-1-00 - Comércio	o varejista de artigos de óptica o varejista de artigos do vestuário				
47.82-2-01 - Comércio	varejista de calçados	0 4003301100			
47.83-1-01 - Comércio 47.83-1-02 - Comércio	o varejista de artigos de joalheria o varejista de artigos de relojoaria	,			
41.00-1-02 - 0011101010					
47.89-0-01 - Comércio	varelista de suvenires, biluteria	s e artesanatos	ee be us leir	nal .	
40 20-2-04 - Transpor	varejista de suvenires, bijuteria	s e artesanatos ocutos periposas e mudano	as, muriicip as, intermu	oal. inicipal, interes	tadual e
49,30-2-01 - Transpor 49,30-2-02 - Transpor internacional 77,20-2-02 - Abronal c	o varejista di suvenires, bijuteria te rodovidito de carga, exceto pr te rodoviario de carga, exceto pr te rotoveis, utensillos a acarelhos	s e artesanatos pautos perigosos e mudanç pautos perigosos e mudanç de uso doméstico e pessoa	as, intermu I; instrume	ntos musicais	tadual e
49.30-2-01 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor internacional 77.20-2-02 - Abronal c	varejista de suvenires, bijuteria	s e artesanatos pautos perigosos e mudanç pautos perigosos e mudanç de uso doméstico e pessoa	as, intermu I; instrume	ntos musicais	tadual e
49.30-2-01 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor internacional 77.29-2-02 - Aluguei c 77.39-0-03 - Aluguei c	o varejista de auventres, bijuteria te rodoviário de carga, exceto pr te rodoviário de carga, exceto pr de móveis, utensíllos a aparelhos de paloca, cobortaras e outras se	s e artesanatos pautos perigosos e mudanç pautos perigosos e mudanç de uso doméstico e pessoa	as, intermu I; instrume	ntos musicais	tadual e
49.30-2-01 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor internacional 77.29-2-02 - Aluguei c 77.39-0-03 - Aluguei c CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN	o varejista de suventres, bijuteria te rodovidito de carga, exceto pr te rodoviario de carga, exceto pr de móveis, utensífios s aparethos de paloca, coberturas a outras as	s e artesanatos pautos perigosos e mudanç pautos perigosos e mudanç de uso doméstico e pessoa	as, intermu I; instrume	ntos musicais	tadual e
49.30-2-01 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor internacional 77.29-2-02 - Alugual o 77.39-0-03 - Alugual o código e descricao dan 206-2 - Sociedade En	o varejista de suventres, bijuteria te rodovidito de carga, exceto pr te rodoviario de carga, exceto pr de móveis, utensífios s aparethos de paloca, coberturas a outras as	s e artesanatos pautos perigosos e mudanço pautos perigosos e mudanço de uso doméstico e pessoa truturas do uso temporario,	as, intermu I; instrume	ntos musicais	tadual e
49.30-2-01 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor internacional 77.29-2-02 - Alugual o 77.39-0-03 - Alugual o código e descricao dan 206-2 - Sociedade En	o varejista di suvenires, bijuteria te rodovidrio de carga, exceto pr te rodovidrio de carga, exceto pr de méveis, utensilios e aparelhos de palcos, coberturas e outras es NATUREZAJURIDICA apresária Limitada	s e artesanatos pautos perigosos e mudanço pautos perigosos e mudanço de uso doméstico e pessoa truturas do uso temporario,	as, intermu I; instrume exceto and	ntos musicais	tadual e
49.30-2-01 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor internacional 77.29-2-02 - Alugual o 77.39-0-03 - Alugual o código e descricao dan 206-2 - Sociedade En LOGRADOURO AV INDUSTRIAL JOA	o varejista di suvenires, bijuteria te rodovidrio de carga, exceto pr te rodovidrio de carga, exceto pr te móveis, utensilios s aparelhos te paloca, ecberturas e outras es NATUREZAJURIDICA hpresária Limitada O FRANCISCO DA MOTTA BARRO/DISTRITO NORDESTE	s e artesanatos pautos perigosos e mudanço pautos perigosos e mudanço de uso doméstico e pessoa truturas co uso temporario, NÚMERO 250 MUNICIPIO	as, intermu I; instrume exceto and	ntos musicais	UF
49.30-2-01 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor internacional 77.29-2-02 - Aluguel of 77.39-0-03 - Aluguel of cobigo e descrição dan 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV INDUSTRIAL JOA CEP 59.042-095	o varejista di suvenires, bijuteria te rodovidio de carga, exceto pr te rodovidrio de carga, exceto pr te méveis, utensilios e aparelhos te palcos, coberturas e outras es NATUREZAJURIDICA ripresária Limitada O FRANCISCO DA MOTTA BARRO/DISTRITO NORDESTE	s e artesanatos partos perigosos e mudanço podutos perigosos e mudanço de uso doméstico e pessoa truturas do uso temporario, NÚMERO 250 MUNICIPIO NATAL	as, intermu I; instrume exceto and	ntos musicais	UF
49.30-2-01 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor internacional 77.29-2-02 - Aluguel o 77.39-0-03 - Aluguel o CÓDIGO E DESCRICAO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV INDUSTRIAL JOA CEP 59.042-095 ENDEREÇO ELETRÓNICO VENDAS1@ALUBAN ENTE FEDERATIVO RESPON	o varejista di suvenires, bijuteria te rodovidio de carga, exceto pr te rodovidrio de carga, exceto pr te méveis, utensilios e aparelhos te palcos, coberturas e outras es NATUREZAJURIDICA ripresária Limitada O FRANCISCO DA MOTTA BARRO/DISTRITO NORDESTE	s e artesanatos partos perigosos e mudanço podutos perigosos e mudanço de uso doméstico e pessoa truturas do uso temporario, NÚMERO 250 MUNICIPIO NATAL	I; instrume exceto and	entos musicais laimes	UF RN
49.30-2-01 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor internacional 77.29-2-02 - Alugual o 77.39-0-03 - Alugual o cóbigo e descricão dan 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV INDUSTRIAL JOA CEP 59.042-095 ENDEREÇO ELETRÓNICO VENDAS1@ALUBAN ENTE FEDERATIVO RESPON ******	o varejista di suvenires, bijuteria te rodovidio de carga, exceto pr te rodovidrio de carga, exceto pr te méveis, utensilios e aparelhos te palcos, coberturas e outras es NATUREZAJURIDICA ripresária Limitada O FRANCISCO DA MOTTA BARRO/DISTRITO NORDESTE	s e artesanatos partos perigosos e mudanço podutos perigosos e mudanço de uso doméstico e pessoa truturas do uso temporario, NÚMERO 250 MUNICIPIO NATAL	I; instrume exceto and	ntos musicais	UF RN
49.30-2-01 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor internacional 77.29-2-02 - Aluguel o 77.39-0-03 - Aluguel o CÓDIGO E DESCRICAO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV INDUSTRIAL JOA CEP 59.042-095 ENDEREÇO ELETRÓNICO VENDAS1@ALUBAN ENTE FEDERATIVO RESPON ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	o varejista da suvenires, bijuteria te rodovidio de carga, exceto pr te rodovidio de carga, exceto pr te rodovidio de carga, exceto pr te méveis, utensillos e aparelhos de paldos, cobertaras e outras es natureza Juridica npresária Limitada O FRANCISCO DA MOTTA BARRO/DISTRITO NORDESTE COM.BR	s e artesanatos partos perigosos e mudanço podutos perigosos e mudanço de uso doméstico e pessoa truturas do uso temporario, NÚMERO 250 MUNICIPIO NATAL	I; instrume exceto and	entos musicais laimes	UF RN
49.30-2-01 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor 49.30-2-02 - Transpor internacional 77.29-2-02 - Aluguel o 77.39-0-03 - Aluguel o CÓDIGO E DESCRICAO DAN 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV INDUSTRIAL JOA CEP 59.042-095 ENDEREÇO ELETRÓNICO VENDAS1@ALUBAN ENTE FEDERATIVO RESPON	o varejista da suvenires, bijuteria te rodovidio de carga, exceto pr te rodovidio de carga, exceto pr te rodovidio de carga, exceto pr te méveis, utensillos e aparelhos de paldos, cobertaras e outras es natureza Juridica npresária Limitada O FRANCISCO DA MOTTA BARRO/DISTRITO NORDESTE COM.BR	s e artesanatos partos perigosos e mudanço podutos perigosos e mudanço de uso doméstico e pessoa truturas do uso temporario, NÚMERO 250 MUNICIPIO NATAL	I; instrume exceto and	entos musicais laimes	UF RN

Aprovado pela instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 08:58:10 (data a hora de Brasília).

Página: 1/1



Av. Industrial João Francisco da Mott Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

NATAL - RN

NATAL - RN, 08 DE FEVEREIRO DE 2022. MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRONICO № 005/2022 SRP

ANEXO 07 CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Serviço	Qtdade	Unid	Unit	Total
01	Tenda Piramidal, estrutura fabricada em chapa de ferro tubular galvanizada, montada em sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona de cobertura em PVC calambrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, medindo 5x5 mts.	03	UN	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
	TOTAL				R\$ 8.340,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais)

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social/Nome: TENDAS ALUBAN LTDA

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA Nº250, BAIRO NORDESTE.

Município: NATAL

20 00

Estado: RIO GRANDE DO NORTE

CEP: 59.042-095

CNPJ/CPF/MF: 22.949.065/0001-10 INSCRIÇAO ESTADUAL 20.433-436-5 INSCRIÇAO

MUNICIPAL 213.9468 Fone: (62) 3298-7102

E-mail: licitacoes@aluban.com.br; licitacoes1@aluban.com.br;

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 5902-1 Conta: 17342-8 Fone: (62) 3298-7102

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

TENDAS ALUBAN LTDA EPP- CNPJ: 22.949.065/0001-10
END: AV. INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA № 250-NORDESTE, NATAL / RN -CEP59042 - 095 TELEFONE (84) 2010-7681/62 3298-7102
licitacoes@aluban.com.br/licitacoes1@aluban.com.br



Av. Industrial João Francisco da Mott Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

NATAL - RN

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 17342-8 Agência nº 5902-1 do Banco do Brasil.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS) PRAZO DE ENTREGA: 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS SUBSEQUENTE DA DATA DA NOTA FISCAL

MARCA: ALUBAN MODELO: PIRAMIDAL

FABRICANTE: ALUBAN EVENTOS

- Declaramos ter total e completo conhecimento das disposições constantes do Edital bem como de seus anexos e minuta contratual, estando de pleno acordo com estes.
- Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Declaramos que os produtos s\u00e3o de primeira qualidade;
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os produtos nas especificações, no prazo, condições e especificações previstas no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.
- DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, providenciarias, fiscais e comerciais, assim como despesas com instalação, transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre fornecimento.

TENDAS ALUBAN LTDA EPP- CNPJ: 22.949.065/0001-10
END: AV. INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA Nº 250-NORDESTE, NATAL / RN -CEP59042 - 095 TELEFONE (84) 2010-7681/62 3298-7102
licitacoes@aluban.com.br/licitacoes1@aluban.com.br



Av. Industrial João Francisco da Mott Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

NATAL - RN

- Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.
- Informamos que os preços contados são fixos e irreajustáveis, e os produtos descritos na proposta atendem na totalidade às especificações e condições mínimas constantes do Termo de Referência – E seus Anexos
- Informamos, finalmente, que nos preços adiante ofertados já estão inclusos todos os custos decorrentes da operação objeto desta licitação, tais como transporte, mão-deobra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas, ou necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão.

Responsável pela assinatura do contrato: Cargo: Sócio Proprietário Nome: Luiz Carlos Cunha Neto, estado civil: Casado, CPF: 904.189-801-87 RG: 4014201 2° VIA SPTC.

TENDAS ALUBAN LTDA EPP
CNPJ Nº 22.949.065/0001-10
LUIZ CARLOS CUNHA NETO
RG 4014201 2ª VIA CPF 904.189.801-87



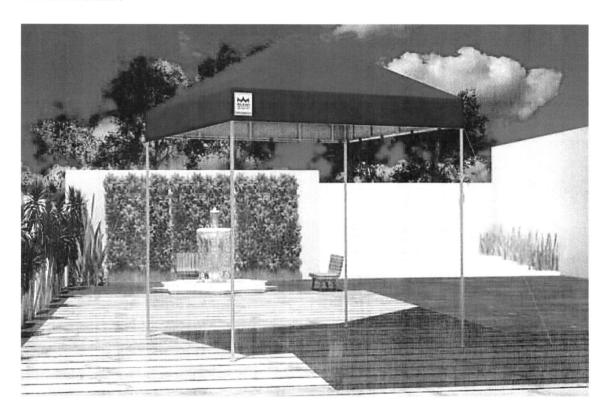
TENDAS ALUBAN

22 949 065/0001-10 TENDAS ALUBAN LTD.

Av. Industrial João Francisco da Mott Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

NATAL - RN

FICHA TÉCNICA



- Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular galvanizada;
- Montada em sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável;
- Lona de cobertura em PVC calambrado, com reforço em poliéster impermeável;
- Blackout solar;
- Anti-chama e anti-mofo;
- Vulcanizada em alta temperatura, medindo 5x5 mts.



Av. Industrial João Francisco da Motta, Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

NATAL - RN

TENDAS ALUBAN

NATAL - RN, 08 DE FEVEREIRO DE 2022. MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARA: PREGÃO ELETRONICO № 005/2022 SRP

ANEXO 07 CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do . In apaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Serviço	Qtdade	Unid	Unit	Total
01	Tenda Piramidal, estrutura fabricada em chapa de ferro tubular galvanizada, montada em sistema de encaixe e unida com parafusos e conecides em aço inoxidável, lona de cobertura em PVC calambrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, medindo 5x5 mts	03	UN	R\$ 6.250,00	R\$ 18.750,00
	TOTAL				R\$ 18.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.750,00 (DEZOITO MIL, SETESSENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social/Nome: TENDAS ALUBAN LTDA

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA Nº250, BAIRO NORDESTE.

Município: NATAL

Estado: RIO GRANDE DO NORTE

CEP: 59.042-095

CNPJ/CPF/MF: 22.949.065/0001/10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.433-436-5 INSCRIÇÃO

MUNICIPAL 213.9468 Fone: (62) 3298-7102

E-mail: licitacoes@aluban.com.br; licitacoes1@aluban.com.br;

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 5902-1 Conta: 17342-8 Fone: (62) 3298-7102

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

TENDAS ALUBAN LTDA EPP- CNPJ: 22.949.065/0001-10
END: AV. INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA Nº 250-NORDESTE, NATAL / RN -CEP59042 - 095 TELEFONE (84) 2010-7681/62 3298-7102
licitacoes@aluban.com.br/licitacoes1@aluban.com.br



Av. Industrial João Francisco da Motta, Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

MATAL - RN

TENDAS ALUBAN

Prazo de validade da proposta

no (sesser to a control of the sesser de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adecoadas.

Declaramos que atendemos touas as ϵ liger cas técnicas ϵ line as, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser eletuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licros se eseus anes os Conta Corrente nº 17342-8 Agência nº 5902-1 do Banco do Brasil.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS) PRAZO DE ENTREGA: 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS DO MÉS SUBSEQUENTE DA DATA DA NOTA FISCAL

MARCA: ALUBAN MODELO: PIRAMIDAL

FABRICANTE: ALUBAN EVENTOS

- Declaramos ter total e completo conhecimento das disposições constantes do Edital bem como de seus anexos e minuta contratual, estando de pleno acordo com estes.
- Finalizando, declaramos que estamos de pleto condo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Declaramos que os produtos são de primeiro qualidade
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os produtos nas especificações, no prazo, condições e especificações revistas no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.
- DECLARAMOS, para fins de participação do processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se shimete a todos os termos, normas e especificações partinentes do Edital, bem Lumo initials, recretos, portarias e resoluções cuias normas incidar debre a presente licitação.
 - Deck names einde, que nos preços colados á estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encurgos sócias, obrigações trabalhistas, providenciarias, fiscais e comerciais, assim como despesas com instalação, transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre fornecimento.

TENDAS ALUBAN LTDA EPP- CNPJ: 22.949.065/0001-10
END: AV. INDUSTRIAL IOÃO FRANCISCO DA MOTTA Nº 250-NORDESTE, NATAL / RN -CEP59042 - USS TELEFUNE (84) 2010-7091, 62 3298-7102
ijcur.00300 diaban.com.br/ 25000 aluban.com.br



TENDAS LURAN

22 949 065/0001-10 TENDAS ALUBAN LTDA

Av. Industrial João Francisco da Motta, Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

MATAL - RN

- Declaramos, ainda, que esta do untes de o los siconolos que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realitação integral do seu objeto.
- Informamos que os projus do l'accia do fixos e la cáveia, los produtos descritos na proposta atendem na totalidade às especificações e condições mínimas constantes do Termo de Referência Elseus Anexos
- Informamos, finalmente que nos preço de te ofertador la ustão inclusos todos os custos decorrentes da antidação obieta antida a todo de como transporte, mão-decara, happostos, encolados, cubalhistas, para enciando, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretas, vaxas, ou necessárias à efetivação do cumparmento da obrigações descritentes do presente Pregão.

Responsável pela assimula a do contrational Sócio Provide ário Nome. Luiz Carlos Cunha Neto, estado civil a consultifica de accidad a consultativa de contrational de contrati

TENDAS-ALUBAN LTDA: EPP CNRI NR 22.049 CES/0001-10 LUIZ CARLOS CUNHA NETO BG 20-0221 24 VIA CRE TO 109.801-87



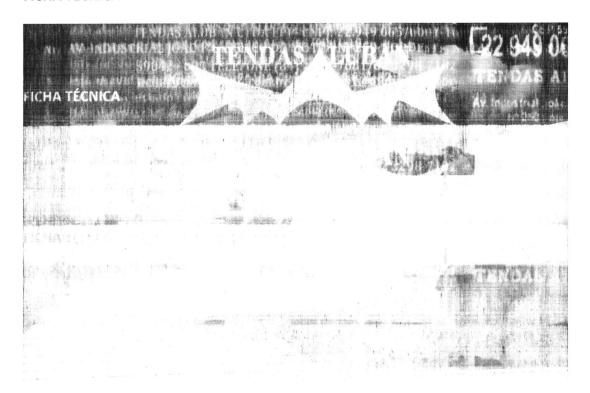
TENDAS ALUBAN

22 949 065/0001-10 TENDAS ALUBAN LTDA

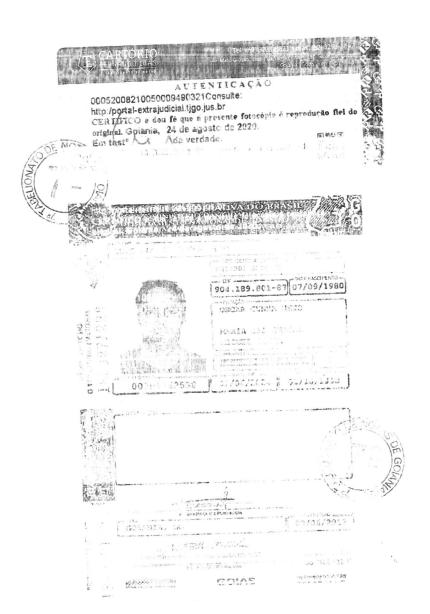
Av. Industrial João Francisco da Motta, Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

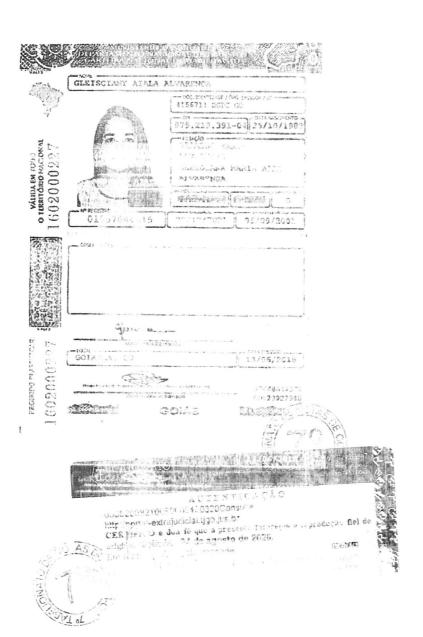
MATAL - RN

FICHA TÉCNICA



TENDAS - CUBAR LPC - CPP-LBC - LCC - LDC:-100
END: AV. INDUSTRIAL FOAU FRANCISCO DA NCC - LCC -





To the second se



Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

	nesta Junta Co	omercial e são vigentes na data da	sua expediç	ão.		
Nome Empresarial: TENDAS ALUBAN LTDA					000	Protocolo: RNC2201403622
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Lim	iitada					
NIRE (Sede) 24200693425	CNPJ 22.949.065/00	001-10		Data de Ato 28/07/2015		Início de Atividade 28/07/2015
Endereço Completo Avenida Industrial João Francisco d	a Motta, Nº 250,	LOJA 01;, Nordeste - Natal/R	IN - CEP 5	9042-095		Canada con la Canada de Canada Ca
Objeto Social Comercio varejista de estruturas mo coberturas; sombreadores, galpão o tendas; Instalação de coberturas er artísticos e banheiros químicos; Tra acessórios: Comercio varejista de bijuterias e Comercio v	em estrutura met n lona; Comercio Insporte rodoviár Irtigos de óptica:	álica e cobertura em iona; Mo varejista de Ionas; Serviços (io de cargas; Comercio vareji: Comercio varejista de artigos	de locação sta de calç joalheria;	de tendas, p	alcos, som, llumina cio vareiista de art	ação para eventos, show¿s igos do vestuário e
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				EPP (Empr	Porte esa de Pequenc Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
LUIZ CARLOS CUNHA NETO 904. Nome CPF	/CNPJ 189.801-87 /CNPJ 219.391-04	Participação no capital R\$ 49.500,00 Participação no capital R\$ 500,00	Sócio	e de sócio e de sócio	Administrador S Administrador N	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIZ CARLOS CUNHA NETO	mandarin madikati sa kati sana katika 2006, na Gazakin atik	CPF 904.189.801-87		Término do Indeterminad		AND RESIDENCE OF THE PARTY OF T
Últirno Arquivamento Data 08/04/2023	Núma ro 20200075187	MICRO	7 - REEN	QUADRAMEN COMO EMF	NTO DE RESA DE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

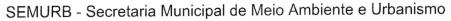
Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 16:30:15 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.rn.gcv.br, com o código OCEKABAF.



DENYS DE MIRANDA BARRETO Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL





Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo Nº 00226/2021

Informações do Processo

Processo: SEMURB-2021000322

Inscrição: 2139468

CPF/CNPJ: 22.949.065/0001-10

Denominação: TENDAS ALUBAN LTDA.

Endereço: AV INDUSTRIAL JOAO FRANCISCO DA MOTTA, 250 - - Nordeste - 59050-480 - Natal/RN

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Área Ocupada: 60,00 Publicidade Externa (m²): 4,00

Publicidade Engenho (m2): 0,00

Data de Geração: 18/03/2021

Data de Validade: 05/03/2023

Observação

Nota 01: A renovação do Presente Alvará de Funcionamento ficará condicionada á apresentação das adequações de Acessibilidade.

Atividades licenciadas

47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

13.59-6/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

25.11-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

32.99-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

47.44-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

47.74-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA

47.81-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

47.83-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA

47.83-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA

47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

77.29-2/02 - "ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS"

77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

Condicionantes

- 1 Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Smitá la válicos, este Útimo quando sua atividade for necessária;
- 2 Qualquer alteração de razão social endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;
- 3 Os resíduos sólidos gerando pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo coma Lei 4748/1996;
- 4 O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 É proibido o rançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesse e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 Calçada com largura superior a 2.35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial da empreendimento lindeiro à mesma, se possuir Licença de Uso
- 9 As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;
- 10 O não cumprimento das coadições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

Notas

- 1 O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsaveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 2 Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada.

Natal, 18 de março de 2021

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site https://www.natal.rn.gov.br/semut.

Código de Validação: 17755.67677.77.67777

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TENDAS ALUBAN LTDA. ME

Os abaixo assinados: LUIZ CARLOS CUNHA NETO, brasileiro, casado sob comunhão universal de bens, empresário, natural de Goiania/GO, nascido em 07.09.1980, residente e domiciliado à Rua Yanomamis, 401 - Q 2 C, Lote 9/10 - Resid Petropolis, Residencial Petrópolis, Goiania/GO, CEP 74460-721, portador do RG nº 4014201 SPTC/GO e CPF nº 904.189.801-87 e GLEISCIANY AIALA ALVARENGA, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, empresária, natural de Maraba/PA, nascida em 25.10.1982, residente e domiciliada a Rua Yanomamis, 401 - Q 2 C, Lote 9/10 - Resid Petropolis, Residencial Petrópolis, Goiania/GO, CEP 74460-721, portadora do RG nº 4156711 DGPC/GO e CPF nº 979.219.391-04, únicos componentes da sociedade limitada, denominada: TENDAS ALUBAN LIDA. ME., estabelecida a Avenida Felizardo Firmino Moura, 250, Nordeste, Natal/RN, CEP 59042-200, com contrato social arquivado na JUCERN sob nº 24200693425 em 28.07.2015, última alteração sob o nº 20170521478 em 12.12.2017 e CNPJ (MF) 22.949.065/0001-10, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social e aditivos:

PRIMEIRA - DO ENDERECO: A sede, neste ato, passa a funcionar a: Avenida Industrial João Francisco da Motta, 250 - loja 01, Nordeste, Natal/RN, CEP 55042-093 e foro jurídico na respectiva comarca de Nata!/RN.

SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL: O objetivo social passa a ser: Comercio varejista de estruturas metálicas, Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de produtos têxteis tais como: barracas, toldos, tendas e coberturas; sombreadores, galpão em estrutura metálica e cobertura em Iona; Montagem de estruturas metálicas; Indústria e comercio varejista de tendas; Instalação de coberturas em lona; Comercio varejista de lonas, Serviços de locação de tendas, palcos, som, Haminação para eventos, show's artísticos e banheiros químicos; Transporte rodoviário de cargas; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de óptica; Comercio varejista de artigos jualheria; Comercio varejiria de artigos de relojoaria; Comercio varejista de bijuterias e Comercio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria.

TERCEIRA - DA RATINCAÇÃO Ratificantese en indus en tentre a contratuais as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos não alcançadas pelo presente instrumento.

QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO: Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, o comitado social passa a vigorar com a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 14:54 SOB Nº 20180422588. PROTOCOLO: 180422586 DE 15/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11603947327. NIRE: 24203693425. TENDAS ALUBAN LTDA - ME

Shanases Campos Fernandes Câmara SECRETÂRIA-GERAL NATAL, 19/09/2018 www.redesim.ma.qov.br

JUCERN



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL TENDAS ALUBAN LTDA. ME CNFJ (MF) 22.949.065/0001-10

Nesce ato, os sócios: LUIZ CARLOS CUNHA NETO, brasileiro, casado sob comunhão universal de bens, empresário, natural de Golania GD, nesc do em 67.03.1980, residente e domiciliado à Rua Yanomamis, 401 - Q 2 C. Lote 9/10 - Resid Petropolis, Residencial Petrópolis, Golania/GO, CEP 74460-721, portador do Rú nº 40.14201 SPTC/GO e CPS nº 964.189.801-37 e GLEISCIANY AIALA ALVARENGA, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, empresária, natural de Maraba/PA, nascida em 25.10.1982, residente e domiciliada a Rua Yanomamis, 401 - Q 2 C, Lote 9/10 - Resid Petropolis, Residencial Petrópolis, Golania/GO, CEP 74460-77.1, portadora do RG nº 4156711 DGPC/GO e CPF nº 979.219.391-64 de livre e comum acordo resolvem consolidar o presente contrato social e aditivos da empresa: TENDAS ALUBAN ETDA. Mê por palacida de ventra industrial joão Francisco da Motta, 250 - loja 01, Nordeste, Natal/RN, CEP 59042-695, com contrato social arquivado na JUCERN sob nº 24200693425 em 28.07.2015, última alteração sob o nº 2011/95214/8 en: 12.12.2017 e CNPJ (MF) 22.949.065/0001-10 resolvem consolidar seu contrato cocial e aditivos nos seguintes termos nas páginas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO: A sociedade gira sob a denominação social del TENDAS ALDEAN LIDA. ME, de u se is a eventida Industrial João Francisco da Motta, 250 - loja 01, Nordeste, Natal/RN, CEP 19042-095 e foro jurídico na respectiva comarca de Natal/RN, com Inicio de suas atividades em 28.67.2015, sendo indeserminado o seu prazo de duração.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO OBJETIVO SOCIAL: O objetivo social: Comercio varejista de estruturas metálicas; Fabricação de escrituras sietaticas; Fabricação de escrituras sietaticas; Fabricação de produtos têxtels tais como: barracas, toldos, lendas e coperturas; sombileaciona, gaípic em escritura metálica e tobertara em lona; Montagem de estrutura metálicas; Indúsera e comercio varejista de tendas; Instalação de coberturas em lona; Comercio varejista de lonas; Perviços de locação de tendas; Palcos, som, Thimhingão para eventos, show's artísticos e banheiros químicos; Transporte redoviário de cargas; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de óptica; Comercio varejista de artigos joulheria; Comercio varejista de entagos de relajoraria; Comercio varejista de loijorente e Comercio varejista de comercio varejista de produtos de periamama. Podendo ampliar seus argácios, mecoporando outras atividades, abrir felas, agêndos, su mesale e contidore em qualquer paras de verritório nacional, desde que, convenha aos interesses dos sócios e por meio de adiavos.



CERTIFICO O PEGISTEO EM 1 /08/2000 14/54 SOE P° 20180422588. PROTOCOLO: 180422580 LE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803547327. MIRB: 2450552635. TENDAS ALUBAN LTDA - ME

Shareses Campos Pertander Câmera SECRETARLA-SEPAL NATAL, .5/07/2018 www.redesin.rc.gc//br

f an

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas unitárias de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

	QUOTAS		VALOR
LUIZ CARLOS CUNHA NETO GLEISCIANY AIALA ALVARENGA	49.500 500	R\$ R\$	49.500,00 500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	50.500	H\$	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são individuais e não poderão ser cedidas e nem transferidas a terceiros sem antes acrom oferecidas aos demais sócios, pois estes têm direito de preferência. PARÁGRAFO SECUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem pela integratização do Capital Social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO E 1180 DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada pelo sócio: LUIZ CARLOS CUNHA NETO, que fará uso da denominação social isoladamente, indistintamente nos interesses exclusivos do sociadade, em juízo ou fora dele, na representação ativa o passiva, sendo expressamente redado o seu uso em avais, endosso de favor e hanças. Picando o autahistração no exercício da administração assinando pela empresa conforme se vê e lê na pagina seguinte do presente adutivo.

CLAUSCUA QUINTE — DE LEVERAÇÃO SOCIALA AS characterições sociate serão con adas sempre por reunião dos sócios, a serem convocaças previamente, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis. As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio da lamente, in ada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o terribimento e o teor da cunvocação. Os sócios decidam que o arquivamento de Atas de reunião ou apsembléia terma-se dispensados (art. 1.072, § 3º CC, 2002).

cuárem a serio e po emprendo sinamento sinamente al como por 31/12, será procedido o balanço garal da sociedada e es lacros ou prejuizos, por ventara ventidades, serão divididos ou supertados pelos sócios em partes proporcionais ao capital de cada sério, bom como o examicio social terminará em 31/12 de cada allo.

CLADSULA SETEMA - DA RETERADA DE PRÓ-LABORE: Para suas despesas particulares, o administrador tera uma retirada mensal, a título de pró-labore e a débito da conta Despesas Administrativas, até o limito máximo permitido pela legislação do imposto de Renda.

CLÁUSULA OTTAVA Da CAOSA MORTAS. Na eventucidade do resembente de qualquer um dos sócios a sociedade não será dissolvida, procedendo ao sócio remunescente o Balanço Ceral dentro do prazo mínimo de 60 (sussenta) dies, para apuração dos haveres do "De Cujus" e conseqüentemente o pagamento a seas pardemen ou representantes legais, na seguinte proporção: 25% (vinte e cinco por cento) à vista, isto é, dentro de 30 (trinta) dias após o balanço geral e o restante em prestações iguais e manteir de 20 (minu) o 30 (minu) dias após o balanço geral e o restante em prestações iguais e manteir de 20 (minu) o 30 (minu) dias após o balanço geral e o restante em prestações iguais e manteir de 20 (minu) o 30 (minu) dias após o balanço geral e o restante em prestações iguais e manteir de 20 (minu) o 30 (minu) dias após o balanço geral e o restante em prestações iguais e manteir de 20 (minu) o 30 (minu) o 30 (minu) dias após o balanço geral e o restante em prestações iguais e manteir de 20 (minu) o 30 (minu



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2010 14:34 808 M. 20180422583. ENCEDOCIO: 1804 2018 ET 19/19/18/25 CÚDICI DE VERTE DIÇÃO: 11803947327. NIRE: 24200693425. IPEDES ALUBAN ITDA - MU

Shanases Camping Finite data Camada SECRETARIA CARRIL NATAL, 18/0//018



<u>CLÁUSULA NONA - DAS DÚVIDAS SOCIAIS</u>: As dévidas ou contestações que por ventura venham a surgir entre os sócios, serão resolvidas ou dirimidas, na impossibilidade de um acordo amigável, pelo sistema de arbitragem, comumente usados no comércio e os casos omissos serão resolvidos pelos dispositivos do Código Civil 2002 e pelo Código Comercial Erasileiro, no que lhe for aplicável.

CLÁUSULA DECIMA - DO DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer a administração da cocledade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem justos e combinados na menhor forma de direito, assinam o presente instrumento em única via de igual teor o forma.

Natal/RN, 29 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS CUNHA NETO CRP nº 904.189.301-87

> GLEISCHANY ALALA ALVARENGA GFF n² 9F9.219I391-04



CERTIFICO O DEGISTRO EM 19/09/2018 14:54 SOB Nº 20180422588. FROTOCOLO: 186422588 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11863947327. NIRE: 24200653423. TENDAS ALUBAN LIDA - MF

Shanases Campos Fernandes Camara SECRETĀRIA-CERPI NATAL, 19/05/2016 www.redesim.rr gov.br Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN Página 1/1

A 92

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCI RIV

A Sociedade TENDAS ALUBAN LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 28/07/2015, NIRE: 24200693425, CNPJ: 22.949.065/0001-10, estabelecido(a) na AVENIDA Industrial João Francisco da Motta, 250 LO //A 01,, Nordesta, Natal - RN, CEP: 59042-095, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento o declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123. de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sócio/Administrador

LEISCLAST AIALM ALVARENGA

Socio

CERTIFICO O REGISTRO BM 03/04/2010 10:51 S03 45 20200075187. PRO10COLD: 200075187 DE 08/04/2011. CÓDIGO DE VELIFICAÇÃO: 12001485199. NIRE: 24200693425. TENDAS ALUBAN LTDA



DENYS DE MIRANTA BARRETO SECRETÁRIO-GERAL NATAL, 08/04/2011

^{*} Este documento foi gerado no portel Redocto. PA:

93



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 1 ENDAS ALUBAN LTDA. CNPJ: 22.949.065/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam dépitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

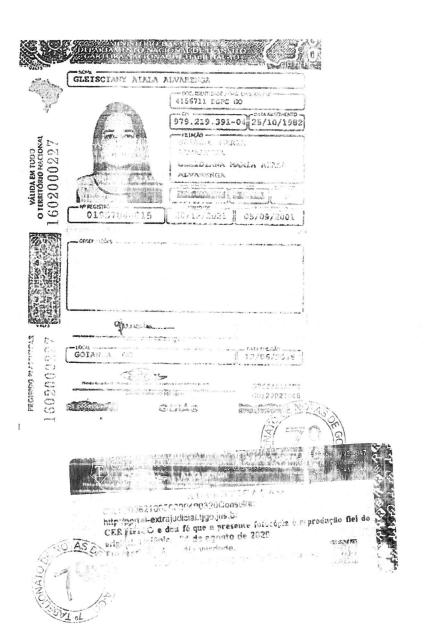
Certidão emitida gratuiramente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:17:11 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Valida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: BC8F.8907.1DCE.AED1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

of on





P 15

To the state of th



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Tributação Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7102112 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

TENDAS ALUBAN LTDA.

CNPJ:

22.949.065/6001-10

Inscrição Estadual:

20.433.436-5

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Produradona Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 15/10/2021 às 09:46:04 <Horário de Natal/RN>

Endereço P. 177.107.42.27.

Validade até 11/02/2022.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

A ar

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela	
2202319	33203030077	internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

GOTTET Damitor	
CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
22.949.065/0001-10	TENDAS ALUBAN LTDA.
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

213.946-8 - 22.949.065/0001-10

Certificamos que, até a presente data, CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CREDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

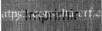
Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 4 de fevereiro de 2022

Emitida pela sessão: 393516390 através do IP: 177.11.151.154









Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

22.949.065/0001-10

Razão Social:

TENDAS ALUBAN LTDA

Endereco:

AV INDUSTRIAL JOAO FRANCISCO DA MOTTA 250 LOJA 01 / NORDESTE /

NATAL / RN / 59042-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/01/2022 a 15/02/2022

Certificação Número: 2022011713405073807587

Informação obtida em 01/02/2022 09:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a varificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



<u>C E R T I D Ã O E S T A D U A L</u> FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0000337363

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

, vinculado ao CNPJ: 22.949.065/0001-10

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autencidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 ã s 09h21m.

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TENDAS ALUBAN LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.949.065/0001-10 Certidão nº: 4055559/2022

Expedição: 01/02/2022, às 10:27:14

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TENDAS ALUBAN LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n $^\circ$ 22.949.065/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Av. Industrial João Francisco de Motta Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

NATAL - RN

NATAL - RN, 08 DE FEVERARIO DE 2022.

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANA
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022 SRP

OBJETO: Aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANEXO 09 -- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENA PORTE

TENDAS ALUBAN LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 22.949.065/0001-10, sediada AV. INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA N° 250 − BAIRRO .4ORDESTE − NATAL/RN, por seu representante legai abaixo assinado, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 005/2022, que estamos sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

TENDAS ALUBAN LEDA. EPP

CNPJ 22.949.055/0001-10 LUIZ CARLOS CUNHA NETO

RG 4014201 2ª VIA SPTC CPF 904.189.801-87



Av. Industrial João Francisco de Motta. Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

NATAL - RN

NATAL - RN, 08 DE FEVEREIRO DE 2022. MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARAMÁ PREGÃO ELETRONICO № 005/2022 SRP

OBJETO: Aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TENDAS ALUBAN LTDA-EPP, inscrita no CNP∃ nº 22.949.065/0002-10, sediada AV. INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA Nº 250 — BAIRRO NORDESTE — NATAL/RN, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico № 005/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

TENDAS ALUBAN LADA. EPP CNPJ 22.949.065/0001-10

LUIZ CARLOS CUNHA NETO

RG 4014201 2º VIA SPTC CPF 904.189.801-87



Av. Industrial João Francisco da Motta, Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

NATAL - RN

NATAL - RN, 08 DE FEVEROTO DE 2022.

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO LASTA Á PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022 SRP

OBJETO: Aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

TENDAS ALUBAN LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 22.919.065/0001-10, sediada AV. INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA N° 250 — BAIR. D. MORDESTE — NATAL/RN, por seu representante legal abaixo assinado, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 005/2022, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo. Na hipótese de não moresentar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial a minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal.

Por ser a expressão verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

TENDAS ALUBAN LYBA. EPP CNPJ 22.949.065/0001-10 LUIZ CARLOS CUNEA NETO

RG 4014201 2ª VIA SPIC CPF 904.189.801-87



Av. Industrial João Francisco da Motta, Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

NATAL - RN

NATAL - RN, 08 DE FEVEREIRO DE 2022. MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINMAL, ESTADO DO VERSA A PREGÃO ELETRONICO № 005/2022 SRP

OBJETO: Aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

TENDAS ALUBAN LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 22.869.065/0001-10, sediada AV. INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA N° 250 — BAIREO HORDESTE — NATAL/RN, por seu representante legal abaixo ass.nado, interessada em participar do Pregão Eletrônico № 005/2022 do MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, Declaro sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

TENDAS ALUBAN LEGAL EPP CNPJ 22.949.065/0001-10 LUIZ CARLOS CUMHA NETO

RG 4014201 2º VIA SPTC Ce 304 189.301-87



Av. Industrial João Francisco de Motta, Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

NATAL - RN

RESEO DE 2022.

NATAL - RN, 08 DE FEVER DE 2022.

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARADA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022 SRP

OBJETO: Aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

105

ANEXO 06 -- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

TENDAS ALUBAN LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 22.949.065/0001-10, sediada AV. INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA N° 250 − BAIRRO MORDESTE − NATAL/RN, por seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do Pregão Eletrônico № 005/2022 do MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, Declaro sob as penas da Lei que, nossa empresa TENDAS ALUBAN LTDA., CNPJ 22.949.065/0001-10, encontrase em situação regular parante o Ministério do Trabamo no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pala Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

() não emprega menor de dezesseis acus.

(x) – emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

TENDAS ALUBAN LIPAL EPP

CNPJ 22.949.065/4002-40 LUIZ CARLOS CUNHA NETO

RG 4014201 2ª VIA SPTC CPF 904.189.801-87



Av. Industrial João Francisco da Motta Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

NATAL - RN

NATAL - RN, 08 DE FEVER (180) DE 2022.

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINMAL, ESTADO DO 1 1 A A
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022 SRP

OBJETO: Aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANEXO 12 - DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OBJETO

TENDAS ALUBAN LTDA-EPP Inscrita no CNPJ n° 27.899.095/0992-10, sediada AV. INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA N° 250 − BAIR. J. IORDESTE − NATAL/RN, por seu representante legal abaixo assinado, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 005/2022, instaurado por esta entidade, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado conforme disnõe a Clausula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. C não cumprimenso do prazo da entrega i material sançãos previstas na Lei nº 3666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos irens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser a expressão verdade, firmo o presente.

TEMDAS ALUBAN LYBAL EP? CMP1 22.945.065/3001-10

LUIZ CARLOS OL NHA METO

RG 4014201 29 VIA SPTC Che + M. 189.801-87



Av. Industrial João Francisco da Motta, Nº 250 Loja 01 - Nordeste

CEP 59.042-095 NATAL - RN

RE NO DE 2022.

NATAL - RN, 08 DE FEVER CO DE 2022.

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO FORMA À
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022 SRP

OBJETO: Aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidos neste edital e seus anexos.

ANEXO 09 -- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENA PORTE

TENDAS ALUBAN LTDA-EFF, inscrita no CNPJ n° 22.819.065/0001 10, sediada AV. INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA N° 250 - BAIR. D MORDESTE - NATAL/RN, por seu representante legal abaixo assinado, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 005/2022, que estamos sob o regime de ME/EPP/MIEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

TENDAS ALUBAN LIPA EPP

CNPJ 22.949.055/0001 10 LUIZ CARLOS CUNMA NETO

RG 401.4201.2ª VIA SPTC CPF 904.189.801-87



22 949 065/0001-10 TENDAS ALUBAN LTDA

Av. Industrial João Francisco da Motta, Nº 250 Loja 01 - Nordeste CEP 59.042-095

NATAL - RN

NATAL - RN, 08 DE FEVER DE 2022.

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, STADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022 SRP

OBJETO: Aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TENDAS ALUBAN LTDA-EPP, inscrita no CNEL nº 22.943.065/00€ -10, sediada AV. INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOSTA Nº 250 — BARRO MORROS FE — NATAL/RN, por seu representante legal abaixo assinado, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 005/2022, que cumpre todos os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

TENDAS ALUBAN LIBA. EPP CNPJ 22.949.065/0001-10 LUIZ CARLOS CUNHA N' TO

F 9 4014201 28 VA SPIC CO 104 133 501-87





PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 2139468	CPF/CNPJ: 22.94	19.065/0001-10	Situação: ATIVA	Data Situação: 29/07/2015 1			
Denominação: TENDAS ALUBAN LTDA.							
Nome Fantasia: TEN	Nome Fantasia: TENDAS ALUBAN RN						
Endereço: AV INDUS	Endereço: AV INDUSTRIAL JOAO FRANCISCO DA MOTTA, 250 - Nordeste - Natal/RN - CEP 59050-480						
Atividade Principal:	Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE						
Natureza Jurídica:	Sociedade Empres	ária Limitada					
Regime ISS: Simples Nacional Regime TLL: NORMAL							
Emissor NFS-E: Não	Desde	22/04/2016 08:4					

^{*} Documento emitido em 1 de fevereiro de 2022 às 09:54:05





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 01/02/2022 09:49:14

nscrição Estadual: CNPJ/CPF: 20.433.436-5 22.949.065/0001-10						
Razão Social: TENDAS ALUBAN LTDA.						
Nome Fantasia: TENDAS ALUBAN RN						
ipo Contribuinte: Regional: IURT						
Produtor Rural dର Pequeno Porte: NÃO						
Detalhe da inscrição: Sem informação						
CNAE Principal: 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	a midder -					
CNAE Secundário: 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos texteis não especificados anteriormente 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metalicas 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRITURAS METALICAS 4330-4/99 - DUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4744-0/01 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumenta e de higrens de 4774-1/00 - Comercio varejista de artigos de optica 4774-1/00 - Comercio varejista de artigos de polícia 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos de joalheria 4783-1/01 - Comercio varejista de artigos de joalheria 4783-1/02 - Comercio varejista de artigos de joalheria 4783-1/02 - Comercio varejista de artigos de joalheria 4789-0/01 - Comercio varejista de artigos de joalheria 4789-0/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARCA, EXCETO PRODUTOS PERI 4330-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARCA, EXCETO PRODUTOS PERI 7729-2/02 - Aliquial de moveis, i terreficas e ancielhorida estas domestido e pessoai; in 7739-0/03 - Aliquial de moveis, a debetaras e outras autraturas de uso temporaria, accidente de comercio de la solomestido e pessoai; in 7739-0/03 - Aliquial de patica, cobedaras e outras autraturas de uso temporaria, accidente de comercio de la solomestida de solomestido e pessoai; in 889-0/00 - Comercio de comercio de la solomestida de solomest	GOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL GOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL Istrumentos musicas	, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL Situação Cadastral: ATIVO				
CEP: 59042095 - NATAL/RN Credenciado:	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:					
Credenciamento cera ICMS antecipaco (07/04/2020)9m ssão de NE-e (29/07/2015)Highthode cora NEO-a - mod. 65	SIM					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Processo Administrativo Nº 005/2022 Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 25/01/2022 09:57:51

TOTAL DO PROCESSO: 8.340,00

TENDAS ALUBAN LTDA - ME

22.949.065/0001-10

8.340,00

LOTE 1

Quant.: 1

Num: 042

2.780,00

Total: 8.340,00

'em: 1

Marca: PROPRIA

Unidade: UND

Modelo: PIRAMIDAL

Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE ESTRUTURA FERRO TUBULAR LONA PVC ANTI CHAMA 5X5 M.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 2.780,00

Total Item: 8.340,00

PREGOEIRO: MELHEM CHAMMA JUNIOR



Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a FASE FINAL do processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022, cujo objeto é a aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Fayçal M. Chamma Junior

- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor RAFAEL SANTANA FRIZON OAB/PR N.º 89.542 ADVOGADO Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO RSF 57/2022

PREGÃO Nº: 005/2022

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDE 5X5M.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto n^{ϱ} 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei n^{ϱ} 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico nº 17/2022, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedor a empresa:

A) TENDA ALUBAN LTDA - ME

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 21 de fevereiro de 2022.

ado - OAB/PR-583.542

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (43) 3551-8307.



Ribeirão do Pinhal, 21 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022**, cujo objeto é a aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fayçal M. Chamma Junior - Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor **ALAN PAIVA**M.D. Controlador Interno

Ribeirão do Pinhal – Paraná



PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 005/2022

OBJETO: Aquisição de tendas tipo pirâmide 5x5

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	18
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	20
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	56 a 58
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	21
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	23 a 54
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	23
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	23
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	26
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	26
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	27,28
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	31
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	42,43
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	31,32

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 ₩ 8306.



	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	33
	A ANTINUTA DO CONTRATO FOTA ANEVADA NO EDITALO		27 - 41
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	37 a 41
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	59 a 62
	N		
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	67 A 74
	N		
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	75 a 110
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	113
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 114

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão eletronico no **005/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 02 de março de 2022

Controle Interno



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022**, para a aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	TENDAS ALUBAN LTDA	22.949.065/0001-10	2.780,00

Ribeirão do Pinhal, 02 de março de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL



ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022**, para a aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	TENDAS ALUBAN LTDA	22.949.065/0001-10	2.780,00

Ribeirão do Pinhal, 02 de março de 2022.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR PREGOEIRO

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.



CONTRATO N.º 015/2022- PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa TENDAS ALUBAN LTDA tendo por objeto a aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e a Empresa TENDAS ALUBAN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 22 949 665/0001-10 Fcne (64) 3298-7102 e (84) 2010-7681 email <u>licitacoesaluban.com.br</u> e <u>licitacoesaluban.com.br</u> com sede na Avenida Industrial João Francisco da Motta n.º 250 – Bairro Nordeste - CEP: 59.042-095, na cidade de Natal – Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Senhor LUIS CARLOS CUNHA NETO, empresário, brasileiro, casado,inscrito sob CPF/MF n.º 904.189.801-87 e portador do RG n.º 4014201 SSP/RN neste ato simplesmente denominado como CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93 suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da tecces pelas complementações e alterações de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de tendas tipo pirâmirle conforme solicitação da Secretaria de Saúde, obrigando-se o <u>CONTRATADO</u> a executar em la reca <u>CONTRATANTE</u> os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 005/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela

CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	VR. UNIT.	TOTAL
01	03 unid.	Tenda Piramidal, estrutura fabricada em chapa de ferro tubular galvanizada, montada em sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona de Cobertura em PVC calambrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, medindo 5x5mts			8.340,00
Oc. nr	odutos deve	Total			8.340,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis no endereço indicado.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da b) para manas maior, caso fortuito.
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5°, da Lei n. 8.666713.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento.** A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de



composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início na data de **sua assinatura**e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º 17342-8 Ag. 5902-1 - Banco do Brasil até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2560-303/2580-510/2590-518/2960-494-3390300000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entreque oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.



A recusa na entrega dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração,constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora Nadir Sara Melo Fraga Cunha.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas,especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

<u>CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO</u>

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 02 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga



de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento do Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos



omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em (10 estare) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivaca na sede da CONTRATANTE. na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 02 de março de 2022

ITDA:229490650 LTDA:22949065000110

LUIS CARLOS CUNHA NETO

CPF: 904.189.801-87

TENDAS ALUBAN Assinado de forma digital por TENDAS ALUBAN ..cos: 2022.03.08 09:34:31 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023.240.319-81

ANA FRIZON

FISCAL DO CONTRATO:

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA SECRETÁRIA DE SAÚDE

CARLOS ALEXANDRE BRAZ

CPF/MF 030 393 009-89

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 018

				contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.			
	33	300	Kg.	TRIGO PARA QUIBE Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima 6 meses na data da entrega.	D'Mille	3,18	954,00
\coprod				Total			19107,10



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022 CONTRATO 015/2022.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa TENDAS ALUBAN LTDA, CNPJ nº. 22.949.065/0001-10. Objeto: aquisição de tendas tipo pirâmide conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 02/03/2022, LUIS CARLOS CUNHA NETO CPF: 904.189.801-87 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	03 unid.	Tenda Piramidal, estrutura fabricada em chapa de ferro tubular galvanizada, montada em sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona de Cobertura em PVC calambrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e antimofo, vulcanizada em alta temperatura, medindo 5x5mts	Aluban	2.780,00	8.340,00
	Total			-	8.340,00

Assinatura Digital

JULIANO ZACARIAS FERREIRA:0501

4610943

Assinado de forma digital por JULIANO

ZACARIAS

FERREIRA:05014610943

Dados: 2022.03.07 22:02:35 -03'00'

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300